

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 102/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第69/2010號行政長官批示修改並重新公佈全文，以及第92/2016號及第61/2019號行政長官批示修改的第69/2007號行政長官批示第五款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, alterado e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2010, bem como alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2016 e n.º 61/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為“公共服務及組織績效評審委員會”成員，為期三年：

1. É renovado, pelo período de três anos, o mandato dos seguintes membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional:

(一) 澳門理工學院代表：嚴肇基，並由其擔任主席；

1) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Im Sio Kei, que preside;

(二) 澳門大學代表：盛力；

2) Representante da Universidade de Macau: Sheng Li;

(三) 旅遊學院代表：程綺文；

3) Representante do Instituto de Formação Turística: Cheng I Man;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫；

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei;

(五) 龐川；

5) Pang Chuan;

(六) 丘竹。

6) Yau Chuk Askey.

二、本批示自二零一九年六月二十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2019.

二零一九年六月二十一日

21 de Junho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 103/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為環保與節能基金行政管理委員會成員，自二零一九年九月一日起，為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2019:

(一) 主席——環境保護局局長譚偉文，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——能源業發展辦公室代表許志樑；代任人李鑄新；

2) Membro efectivo — Hoi Chi Leong, representante do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e Lei Chu San como substituto;

(三) 正選成員——財政局代表歐偉桑; 代任人姚思陽;

(四) 正選成員——李少容; 代任人方少琼;

(五) 正選成員——陸麗芬; 代任人梁麗芬。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

第 104/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第6/2017號行政法規修改的第12/2011號行政法規《交通諮詢委員會》第三條第四款(十一)項及第五款的規定, 作出本批示。

一、續任下列人士為交通諮詢委員會委員, 任期兩年:

(一) 黃承發; (二) Sio Chi Veng; (三) 黃萬濱; (四) 梁世權; (五) 辜文達; (六) 歐嘉輝; (七) 凌世威; (八) 呂綺穎; (九) 程福源; (十) 劉偉強; (十一) 劉國興; (十二) 梁小彬; (十三) 馬志豪; (十四) 葉榮發; (十五) 鄧明輝; (十六) 鄭穎堯; (十七) 李啟見。

二、委任下列人士為交通諮詢委員會委員, 任期兩年:

(一) 古慶祥; (二) 黎偉國; (三) 梁美玲; (四) 劉玉威。

三、續任黃承發為交通諮詢委員會副主席, 任期兩年。

四、本批示自二零一九年八月十一日起生效。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

第 105/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款, 以及第164/2018號行政長官批示第一款的規定, 作出本批示。

3) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Ieong como substituto;

4) Membro efectivo — Lei Sio Iong, e Fong Sio Keng como substituto;

5) Membro efectivo — Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituto.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2011 (Conselho Consultivo do Trânsito), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) Wong Seng Fat; 2) Sio Chi Veng; 3) Wong Man Pan; 4) Leong Sai Kun; 5) Ku Man Tat; 6) Ao Ka Fai; 7) Leng Sai Vai; 8) Loi I Weng; 9) Cheng Fok Un; 10) Lau Vai Keong; 11) Lao Kuok Heng; 12) Leong Sio Pan; 13) Ma Chi Hou; 14) Yip Wing Fat Frederick; 15) Tang Meng Fai; 16) Cheng Wingyiu Daniel; 17) Li Qijian.

2. São designados vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos:

1) Ku Heng Cheong; 2) Lai Vai Kok Wilcox; 3) Leung Mei Leng; 4) Lao Pedro.

3. É renovada a nomeação de Wong Seng Fat, como vice-presidente do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Agosto de 2019.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei. n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

(一) 常務委員：

- (1) 吳秀虹——市政署；
- (2) 陳子慧——經濟局；
- (3) 容光亮——財政局；
- (4) 黃志雄——勞工事務局；
- (5) 文綺華——旅遊局；
- (6) 李燦烽——土地工務運輸局。

(二) 非常務委員：

- (1) 陳守信——澳門金融管理局；
- (2) 何鈺珊——衛生局；
- (3) 梁毓森——消防局；
- (4) 孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

二、委任葉擴林代表環境保護局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會非常務委員，為期一年。

三、本批示自二零一九年七月十五日起產生效力。

二零一九年六月二十四日

行政長官 崔世安

第 27/2019 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年二月二十六日通過的關於中東局勢的第2456 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年六月二十一日發佈。

行政長官 崔世安

1. São renovados, pelo período de um ano, em representação das entidades que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Membros permanentes:

- (1) Ung Sau Hong — Instituto para os Assuntos Municipais;
- (2) Chan Tze Wai — Direcção dos Serviços de Economia;
- (3) Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;
- (4) Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- (5) Maria Helena de Senna Fernandes — Direcção dos Serviços de Turismo;
- (6) Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2) Membros não permanentes:

- (1) Chan Sau San — Autoridade Monetária de Macau;
- (2) Ho Ioc San — Serviços de Saúde;
- (3) Leong Iok Sam — Corpo de Bombeiros;
- (4) Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É designado, pelo período de um ano, membro não permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Ip Kuong Lam, como representante da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

24 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2456 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 26 de Fevereiro de 2019, relativa à situação no Médio Oriente, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2456 (2019) 號決議

安全理事會 2019 年 2 月 26 日第 8469 次會議通過

安全理事會，

回顧其關於也門的第 2014 (2011)、2051 (2012)、2140 (2014)、2201 (2015)、2204 (2015)、2216 (2015)、2266 (2016)、2342 (2017)、2402 (2018)、2451 (2018) 和 2452 (2019) 號決議以及 2013 年 2 月 15 日 (S/PRST/2013/3)、2014 年 8 月 29 日 (S/PRST/2014/18)、2015 年 3 月 22 日 (S/PRST/2015/8)、2016 年 4 月 25 日 (S/PRST/2016/5)、2017 年 6 月 15 日 (S/PRST/2017/7) 和 2018 年 3 月 15 日 (S/PRST/2018/5) 安理會主席聲明，

重申對也門統一、主權、獨立和領土完整的堅定承諾，

表示關切也門目前面臨的政治、安全、經濟和人道主義挑戰，包括持續不斷的暴力，以及非法轉讓、不利於穩定地積累和濫用武器構成的威脅，

再次呼籲也門各方堅持通過對話與協商化解分歧，摒棄為實現政治目標而訴諸暴力的做法，不要進行挑釁，

重申各方要履行國際法、包括適用的國際人道主義法和國際人權法規定的義務，

表示支持並致力於秘書長也門問題特使為促進也門過渡進程而開展的工作，

表示嚴重關切也門某些地區被阿拉伯半島基地組織（半島基地組織）控制，嚴重關切半島基地組織的存在、其暴力極端主義意識形態和行動給也門和該區域的穩定造成負面影響，包括對平民造成破壞性人道主義影響，還表示關切伊拉克和黎凡特伊斯蘭國（伊黎伊斯蘭國，又稱達伊沙）在也門的附庸不斷增加且今後還可能增長，重申決心消除半島基地組織、伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和所有其他有關聯的個人、團體、企業和實體構成的各方面威脅，

回顧阿拉伯半島基地組織（半島基地組織）和與之有關聯的個人已被列入伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單，就此強調指出需要大力執行第 2253（2015）號決議第 2 段所載措施，將之作為在也門打擊恐怖主義活動的重要工具，

注意到有效執行第 2140（2014）和 2216（2015）號決議建立的制裁制度至關重要，包括該區域會員國可在這方面發揮關鍵作用，鼓勵努力進一步加強合作，

回顧第 2216（2015）號決議第 14 段關於實行定向軍火禁運的規定，

對也門破壞性人道主義局勢繼續惡化深感不安，表示嚴重關切一切阻礙有效運送人道主義援助的情況，包括對向也門平民運送維生物品實行限制，

強調第 2140（2014）號決議第 19 段所設委員會（“委員會”）需要討論專家小組報告所載建議，

認定也門局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 重申需要在全面的全國對話大會結束後，根據海灣合作委員會倡議和執行機制，依照第 2014 (2011)、2051 (2012)、2140 (2014)、2201 (2015)、2204 (2015)、2216 (2015)、2266 (2016)、2451 (2018) 和 2452 (2019) 號決議，結合也門人民的期望，及時全面落實政治過渡；

2. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段規定的措施延至 2020 年 2 月 26 日，重申第 2140 (2015) 號決議第 12、13、14 和 16 段的規定，還重申第 2216 (2015) 號決議第 14 至 17 段的規定；

指認標準

3. 重申第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段和第 2216 (2015) 號決議第 14 段的規定適用於被委員會指認的或第 2216 (2015) 號決議附件開列的參與危及也門和平、安全或穩定的行為或為此種行為提供支持的個人或實體；

4. 重申第 2140 (2014) 號決議第 17 段和第 2216 (2015) 號決議第 19 段規定的指認標準；

報告

5. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 21 段和第 2216 (2015) 號決議第 21 段規定的專家小組任務的期限延長至 2020 年 3 月 28 日，表示打算至遲於 2020 年 2 月 28 日審查專家小組的任務規定，並就是否予以再次延長採取適當行動，請秘書長儘快採取必要的行政措施，與委員會協商並酌情利用第 2140 (2014) 號決議所設專家小組成員的專長，重新組建專家小組，運作至 2020 年 3 月 28 日；

6. 請專家小組至遲於 2019 年 7 月 28 日向委員會提交中期最新情況通報，並在與委員會討論後，至遲於 2020 年 1 月 28 日向安全理事會提交最後報告；

7. 指示小組同安全理事會為支持各制裁委員會的工作設立的其他相關專家組，特別是第 1526 (2004) 號決議設立並經第 2368 (2017) 號決議延長任期的分析支助和制裁監測組開展合作；

8. 敦促各方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，還敦促所有有關會員國確保專家小組成員安全而且通行不受阻礙，尤其是在接觸人員、獲取文件和進入場地方面，以便專家小組執行任務；

9. 強調必須視需要與有關會員國進行磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行；

10. 促請所有尚未向委員會報告情況的會員國儘快提交報告，說明它們為有效執行第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段和第 2216 (2015) 號決議第 14 段規定的措施採取了哪些步驟，就此回顧根據第 2216 (2015) 號決議第 15 段對貨物進行檢查的會員國必須按照第 2216 (2015) 號決議第 17 段的規定向委員會提交書面報告；

11. 回顧制裁一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告 (S/2006/997)，包括論及可採取哪些步驟闡明監測機制方法標準的第 21、22 和 23 段；

12. 重申安理會打算不斷審查也門局勢，並準備審查本決議中的措施是否得當，包括根據事態發展，隨時視需要加強、修改、暫停或解除這些措施；

13. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2456 (2019)

**Adopted by the Security Council at its 8469th meeting, on
26 February 2019**

The Security Council,

Recalling its resolutions 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015), 2216 (2015), 2266 (2016), 2342 (2017), 2402 (2018), 2451 (2018) and 2452 (2019) and the statements of its President dated 15 February 2013 (S/PRST/2013/3), 29 August 2014 (S/PRST/2014/18), 22 March 2015 (S/PRST/2015/8), and 25 April 2016 (S/PRST/2016/5), 15 June 2017 (S/PRST/2017/7) and 15 March 2018 (S/PRST/2018/5) concerning Yemen,

Reaffirming its strong commitment to the unity, sovereignty, independence and territorial integrity of Yemen,

Expressing concern at the ongoing political, security, economic and humanitarian challenges in Yemen, including the ongoing violence, and threats arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of weapons,

Reiterating its call for all parties in Yemen to adhere to resolving their differences through dialogue and consultation, reject acts of violence to achieve political goals, and refrain from provocation,

Reaffirming the need for all parties to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and international human rights law as applicable,

Expressing its support for and commitment to the work of the Special Envoy for Yemen to the Secretary-General in support of the Yemeni transition process,

Expressing its grave concern that areas of Yemen are under the control of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and about the negative impact of their presence, violent extremist ideology and actions on stability in Yemen and the region, including the devastating humanitarian impact on the civilian populations, *expressing* concern at the increasing presence and future potential growth of the Islamic State in Iraq and Levant (ISIL, also known as Da'esh) affiliates in Yemen, and *reaffirming its resolve* to address all aspects of the threat posed by AQAP, ISIL (Da'esh), and all other associated individuals, groups, undertakings and entities,

Recalling the listing of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and associated individuals on the ISIL (Da'esh) and Al-Qaida Sanctions List and stressing

in this regard the need for robust implementation of the measures in paragraph 2 of resolution 2253 (2015) as a significant tool in combating terrorist activity in Yemen,

Noting the critical importance of effective implementation of the sanctions regime imposed pursuant to resolution 2140 (2014) and resolution 2216 (2015), including the key role that Member States from the region can play in this regard, and encouraging *efforts* to further enhance cooperation,

Recalling the provisions of paragraph 14 of resolution 2216 (2015) imposing a targeted arms embargo,

Gravely distressed by the continued deterioration of the devastating humanitarian situation in Yemen, *expressing serious concern* at all instances of hindrances to the effective delivery of humanitarian assistance, including limitations on the delivery of vital goods to the civilian population of Yemen,

Emphasizing the necessity of discussion by the Committee established pursuant to paragraph 19 of resolution 2140 (2014) (“the Committee”) of the recommendations contained in the Panel of Experts reports,

Determining that the situation in Yemen continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reaffirms* the need for the full and timely implementation of the political transition following the comprehensive National Dialogue Conference, in line with the Gulf Cooperation Council Initiative and Implementation Mechanism, and in accordance with resolutions 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015) 2216 (2015), 2266 (2016), 2451 (2018) and 2452 (2019) and with regard to the expectations of the Yemeni people;

2. *Decides* to renew until 26 February 2020 the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014), *reaffirms* the provisions of paragraphs 12, 13, 14 and 16 of resolution 2140 (2015), and *further reaffirms* the provisions of paragraphs 14 to 17 of resolution 2216 (2015);

Designation Criteria

3. *Reaffirms* that the provisions of paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015) shall apply to individuals or entities designated by the Committee, or listed in the annex to resolution 2216 (2015) as engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen;

4. *Reaffirms* the designation criteria set out in paragraph 17 of resolution 2140 (2014) and paragraph 19 of resolution 2216 (2015);

Reporting

5. *Decides* to extend until 28 March 2020 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 21 of resolution 2140 (2014), and paragraph 21 of resolution 2216 (2015), *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 28 February 2020, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee until 28 March 2020 drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Panel established pursuant to resolution 2140 (2014);

6. *Requests* the Panel of Experts to provide a mid-term update to the Committee no later than 28 July 2019, and a final report no later than 28 January 2020 to the Security Council, after discussion with the Committee;

7. *Directs* the Panel to cooperate with other relevant expert groups established by the Security Council to support the work of its Sanctions Committees, in particular the Analytical Support and Sanctions Monitoring Team established by resolution 1526 (2004) and extended by resolution 2368 (2017);

8. *Urges* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites, in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

9. *Emphasizes* the importance of holding consultations with concerned Member States, as may be necessary, in order to ensure full implementation of the measures set forth in this resolution;

10. *Calls upon* all Member States which have not already done so to report to the Committee as soon as possible on the steps they have taken with a view to implementing effectively the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015), and *recalls* in this regard that Member States undertaking cargo inspections pursuant to paragraph 15 of resolution 2216 (2015) are required to submit written reports to the Committee as set out in paragraph 17 of resolution 2216 (2015);

11. *Recalls* the Informal Working Group on General Issues of Sanctions report (S/2006/997) on best practices and methods, including paragraphs 21, 22 and 23 that discuss possible steps for clarifying methodological standards for monitoring mechanisms;

12. *Reaffirms* its intention to keep the situation in Yemen under continuous review and its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of developments;

13. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2456 (2019)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8469.ª sessão,
em 26 de Fevereiro de 2019**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015), 2216 (2015), 2266 (2016), 2342 (2017), 2402 (2018), 2451 (2018) e 2452 (2019) e as declarações do seu Presidente datadas de 15 de Fevereiro de 2013 (S/PRST/2013/3), 29 de Agosto de 2014 (S/PRST/2014/18), 22 de Março de 2015 (S/PRST/2015/8), 25 de Abril de 2016 (S/PRST/2016/5), 15 de Junho de 2017 (S/PRST/2017/7) e 15 de Março de 2018 (S/PRST/2018/5) relativas ao Iémen,

Reafirmando o seu profundo empenho na unidade, soberania, independência e integridade territorial do Iémen,

Expressando preocupação com os constantes desafios políticos, de segurança, económicos e humanitários que o Iémen enfrenta, em particular a persistente violência e as ameaças resultantes da transferência ilícita, da destabilização acumulada e do uso indevido de armas,

Reiterando o seu apelo para que todas as partes no Iémen se comprometam a resolver as suas diferenças através do diálogo e da consulta, rejeitem os actos de violência para alcançar os objectivos políticos e se abstenham de todas as provocações,

Reafirmando a necessidade de que todas as partes cumpram as obrigações que lhes incumbem em virtude do direito internacional, incluindo as disposições aplicáveis do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos,

Expressando o seu apoio e empenho ao trabalho realizado pelo Enviado Especial do Secretário-Geral para o Iémen em apoio ao processo de transição do Iémen,

Expressando a sua profunda preocupação pelo facto de certas zonas do Iémen se encontrarem sob o controlo da Al-Qaida na Península Arábica e pelo impacto negativo da sua presença, ideologia extremista violenta e acções na estabilidade do Iémen e na região, incluindo o impacto devastador em termos humanitários nas populações civis, *expressando* preocupação com a crescente presença no Iémen, e com o potencial crescimento futuro, de afiliados do Estado Islâmico no Iraque e no Levante («Islamic State in Iraq and the Levant» (ISIL), também conhecido por Daesh) e *reafirmando a sua determinação* em fazer frente a todos os aspectos da ameaça que a Al-Qaida na Península Arábica, o ISIL (Daesh), e todas as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam,

Recordando a inclusão da Al-Qaida na Península Arábica e pessoas associadas na Lista de Sanções do ISIL (Daesh) e Al-Qaida e *salientando* a este respeito a necessidade de uma rigorosa aplicação das medidas impostas no n.º 2 da Resolução n.º 2253 (2015) como um importante meio de combate à actividade terrorista no Iémen,

Afirmando a importância crucial que reveste a aplicação efectiva do regime de sanções imposto nos termos da Resolução n.º 2140 (2014) e da Resolução n.º 2216 (2015), incluindo o papel-chave que os Estados-Membros daquela região podem desempenhar a este respeito, e *encorajando* os esforços no sentido de melhorar a cooperação,

Recordando as disposições do n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) que impõem um embargo de armas específico,

Gravemente consternado com a deterioração contínua da situação humanitária devastadora no Iémen, *expressando grave preocupação* com os obstáculos de natureza diversa que impedem a prestação eficaz da assistência humanitária, nomeadamente as restrições à entrega de bens vitais à população civil do Iémen,

Sublinhando a necessidade de que o Comité estabelecido nos termos do n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) («o Comité»), discuta as recomendações contidas nos relatórios do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação no Iémen continua a constituir uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Reafirma* a necessidade de que seja levada a cabo de forma plena e atempada a transição política no seguimento da Conferência de Diálogo Nacional abrangente, em consonância com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo e do seu Mecanismo de Execução, e em conformidade com as Resoluções n.ºs 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015), 2216 (2015), 2266 (2016), 2451 (2018) e 2452 (2019), e tendo em conta as expectativas do povo iemenita;

2. *Decide* prorrogar até 26 de Fevereiro de 2020 as medidas impostas nos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014), *reafirma* as disposições dos n.ºs 12, 13, 14 e 16 da Resolução n.º 2140 (2014) e *reafirma igualmente* as disposições dos n.ºs 14 a 17 da Resolução n.º 2216 (2015);

Critérios de designação

3. *Reafirma* que as disposições dos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e do n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) se aplicam a todas as pessoas ou entidades designadas pelo Comité, ou que constam na Lista em anexo à Resolução n.º 2216 (2015) por participação em actos, ou apoio a actos, que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen;

4. *Reafirma* os critérios de designação estabelecidos no n.º 17 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 19 da Resolução n.º 2216 (2015);

Apresentação de relatórios

5. *Decide* prorrogar até 28 de Março de 2020 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 21 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 21 da Resolução n.º 2216 (2015), *expressa a sua intenção* de rever o mandato e de

se pronunciar sobre a sua prorrogação o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2020, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, até 28 de Março de 2020, tendo em conta as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014);

6. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Comité uma actualização intercalar, o mais tardar até 28 de Julho de 2019, e um relatório final ao Conselho de Segurança, o mais tardar até 28 de Janeiro de 2020, depois de discutido com o Comité;

7. *Encarrega* o Grupo de cooperar com os outros grupos de peritos pertinentes estabelecidos pelo Conselho de Segurança para apoiar o trabalho dos seus Comités de Sanções, em particular a Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções estabelecida pela Resolução n.º 1526 (2004) e cujo mandato foi prorrogado pela Resolução n.º 2368 (2017);

8. *Insta* todas as partes e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais que assegurem a cooperação com o Grupo de Peritos, e *insta igualmente* todos os Estados-Membros envolvidos que garantam a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o seu acesso sem obstáculos, em particular, a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;

9. *Salienta* a importância de que sejam efectuadas, sempre que necessário, consultas com os Estados-Membros pertinentes a fim de assegurar a aplicação plena das medidas enunciadas na presente Resolução;

10. *Exorta* todos os Estados-Membros que ainda não o tenham feito a apresentarem o mais rapidamente possível ao Comité um relatório sobre as medidas que tenham adoptado com vista a executar efectivamente as medidas impostas nos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) e, nesse sentido, *relembra* os Estados-Membros que realizam inspecções à carga nos termos do disposto no n.º 15 da Resolução n.º 2216 (2015), que estão obrigados a apresentar relatórios escritos ao Comité em conformidade com o disposto no n.º 17 da Resolução n.º 2216 (2015);

11. *Recorda* o relatório do Grupo Informal de Trabalho sobre as Questões Gerais Relativas às Sanções (S/2006/997) sobre as melhores práticas e métodos, nomeadamente os n.ºs 21, 22 e 23, que analisam as possíveis medidas para clarificar as normas metodológicas para os mecanismos de fiscalização;

12. *Reafirma* a sua intenção de manter a situação do Iémen sob exame permanente e a sua disponibilidade para rever a adequação das medidas contidas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento de medidas, sempre que se revele necessário a qualquer momento à luz dos progressos verificados;

13. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 28/2019 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年二月七日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2455 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年六月二十一日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2455 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 7 de Fevereiro de 2019, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2455 (2019) 號決議

2019年2月7日安全理事會第8458次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於蘇丹的決議，尤其是第1591 (2005)、1651 (2005)、1665 (2006)、1672 (2006)、1713 (2006)、1779 (2007)、1841 (2008)、1891 (2009)、1945 (2010)、1982 (2011)、2035 (2012)、2091 (2013)、2138 (2014)、2200 (2015)、2265 (2016)、2340 (2017) 和2400 (2018) 號決議，以及安理會2018年12月11日主席聲明 (S/PRST/2018/19)，

認定蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

回顧蘇丹問題專家小組的最後報告 (S/2019/34)，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 回顧第1556 (2004) 號決議第7和8段規定並經第1591 (2005) 號決議第7段和第2035 (2012) 號決議第4段修訂的措施，以及第1591 (2005) 號決議第3段 (c)、(d) 和 (e) 分段規定並經第2035 (2012) 號決議第3段修訂的列名標準和措施，重申第1591 (2005) 號決議第3段 (f) 和 (g) 分段、第1556 (2004) 號決議第9段和第2035 (2012) 號決議第4段的規定；

2. 決定將第1591 (2005) 號決議最初任命且已經第1779 (2007)、1841 (2008)、1945 (2010)、2035 (2012)、2138 (2014)、2200 (2015)、2265 (2016)、2340 (2017) 和2400 (2018) 號決議延長任期的專家小組的任務期限延長至2020年3月12日，重申第1591 (2005)、1779 (2007)、1841 (2008)、1945 (2010)、2035 (2012)、2138 (2014)、2200 (2015)、2265 (2016)、2340 (2017) 和2400

(2018) 號決議規定的專家小組的任務，請專家小組至遲於2019年8月12日向安全理事會關於蘇丹的第1591 (2005) 號決議所設委員會（下稱“委員會”）提交關於專家小組活動的中期報告，並經與委員會討論後，至遲於2020年1月13日向安理會提交最後報告及結論和建議，還請專家小組每三個月向委員會通報活動最新情況，包括小組出差情況以及第1945 (2010) 號決議第10段的執行情況和成效，表示打算至遲於2020年2月12日審查任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動；

3. 表示打算根據不斷變化的實地局勢，定期審查第1段憶及的有關達爾富爾問題的各項措施，同時表示注意到委員會主席的報告和建議，並考慮到專家小組將於2019年8月12日前提交的中期報告和專家小組將於2020年1月13日前提交的最後報告，同時考慮到安全理事會相關決議；

4. 還表示打算訂立清晰明確和可衡量的關鍵基準，可據以指導安全理事會審查第1段所述關於蘇丹政府的措施；

5. 決定繼續處理此案。

Resolution 2455 (2019)

Adopted by the Security Council at its 8458th meeting, on 7 February 2019

The Security Council,

Recalling its previous resolutions concerning Sudan, in particular 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), and 2400 (2018), and its Presidential Statement of 11 December 2018 (S/PRST/2018/19),

Determining that the situation in Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Recalling the final report of the Sudan Panel of Experts (S/2019/34),

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Recalls* the measures imposed by paragraphs 7 and 8 of resolution 1556 (2004), as modified by paragraph 7 of resolution 1591 (2005), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012), and the listing criteria and measures imposed by subparagraphs (c), (d) and (e) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), as modified by paragraph 3 of resolution 2035 (2012), and *reaffirms* the provisions of subparagraph (f), (g) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), paragraph 9 of resolution 1556 (2004), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012);

2. *Decides* to extend until 12 March 2020 the mandate of the Panel of Experts originally appointed pursuant to resolution 1591 (2005) and previously extended by resolutions 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), and 2400 (2018), *reaffirms* the mandate of the Panel of Experts' as established in resolutions 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), and 2400 (2018), and *requests* the Panel of Experts to provide to the Security Council Committee established pursuant to resolution 1591 (2005) concerning the Sudan (hereafter “the Committee”) with an interim report on its activities no later than 12 August 2019, and provide to the Council, after discussion with the Committee, a final report by 13 January 2020 with its findings and recommendations, and *further requests* the Panel of Experts to provide updates every three months to the Committee regarding its activities, including Panel travel, and the implementation and effectiveness of paragraph 10 of resolution 1945 (2010), and *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 12 February 2020;

3. *Expresses its intention* to regularly review the measures on Darfur, as recalled in paragraph 1, in light of the evolving situation on the ground, taking note of the Committee Chair's report and recommendations, and in light of the upcoming interim report by the Panel of Experts due by 12 August 2019 as well as the final report by the Panel of Experts due by 13 January 2020, and taking into account relevant Security Council resolutions;

4. *Further expresses its intention* to establish clear, well identified, and measurable key benchmarks that could serve in guiding the Security Council to review measures on the Government of Sudan as set out in paragraph 1;

5. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2455 (2019)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8458.ª sessão, em 7 de Fevereiro de 2019

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores relativas ao Sudão, em particular as Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017) e 2400 (2018), e a sua declaração presidencial de 11 de Dezembro de 2018 (S/PRST/2018/19),

Determinando que a situação no Sudão continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Recordando o relatório final do Grupo de Peritos sobre o Sudão (S/2019/34),

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Recorda* as medidas impostas nos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 1556 (2004), tal como modificadas no n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012), bem como os critérios de designação e as medidas impostas nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), tal como modificados no n.º 3 da Resolução n.º 2035 (2012), e *reafirma* as disposições das alíneas f) e g) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), do n.º 9 da Resolução n.º 1556 (2004) e do n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012);

2. *Decide* prorrogar até 12 de Março de 2020 o mandato do Grupo de Peritos originalmente nomeado nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) e anteriormente prorrogado pelas Resoluções n.ºs 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017) e 2400 (2018), *reafirma* o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido nas Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017) e 2400 (2018), e *solicita* ao Grupo de Peritos que submeta ao Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) relativa ao Sudão (daqui em diante designado por «o Comité») um relatório intercalar sobre as suas actividades, o mais tardar até 12 de Agosto de 2019, e que submeta ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório final até 13 de Janeiro de 2020, com as suas conclusões e recomendações, e *solicita igualmente* ao Grupo de Peritos que submeta trimestralmente ao Comité um relatório actualizado sobre as suas actividades, incluindo as viagens do Grupo, e sobre a aplicação e a eficácia do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1945 (2010), e *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação do mandato, o mais tardar até 12 de Fevereiro de 2020;

3. *Expressa a sua intenção* de rever regularmente as medidas relativas ao Darfur, conforme recordado no n.º 1, à luz da evolução da situação no terreno, tomando nota do relatório e recomendações do Presidente do Comité, e à luz do próximo relatório intercalar que o Grupo de Peritos deve submeter o mais tardar até 12 de Agosto de 2019, bem como do relatório final que o Grupo de Peritos submeterá o mais tardar até 13 de Janeiro de 2020, e tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança;

4. *Expressa igualmente a sua intenção* de estabelecer parâmetros de referência claros, bem identificados e mensuráveis que possam guiar o Conselho de Segurança na revisão das medidas impostas ao Governo do Sudão, enunciadas no n.º 1;

5. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

二零一九年六月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Junho de 2019.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 58/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第56/2015號行政命令第二款的規定，作出本批示。

一、將就臨時居留許可續期申請作出決定的執行權限轉授予澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席劉關華或其法定代理人，但僅限於按照三月二十七日第14/95/M號法令或第3/2005號行政法規的規定以購買不動產而獲批的臨時居留許可。

二、現轉授的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 56/2015, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Irene Va Kuan Lau, ou no seu substituto legal, a competência executiva para decidir sobre os requerimentos da renovação de autorização de residência temporária, em referência, designadamente, à autorização concedida por aquisição de bens imóveis ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 14/95/M, de 27 de Março, ou no Regulamento Administrativo n.º 3/2005.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

四、獲轉授權人自二零一九年五月二十七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零一九年六月二十七日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年六月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 趙寶珠

保安司司長辦公室

第 82/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局賴文威副督察，於2003年入職，現擔任特別調查處處長。

賴文威辦案全力以赴，且具有傑出的協調和決策能力，帶領團隊屢破大案要案，成績斐然；又注重培育後進，持續提升團隊的綜合素質，致力促進部門的執法績效，工作能力受到上級和同僚的一致稱譽。

過去一年，賴文威恪守執法人員維護法紀、除暴安良的使命，在刑偵工作中充分展現剛毅、果敢和睿智，面對複雜難辦的案件時更顯露堅韌頑強的鬥志，殫精竭慮找尋各種蛛絲馬跡，不眠不休深挖細查、反覆研判，直至揪出涉案團伙；在指揮拘捕行動時運籌帷幄、部署周密，帶領團隊偵破歷來最大宗的高利貸集團案和操縱賣淫集團案，及時阻遏犯罪團伙破壞法紀的行為，淨化治安環境。賴文威戮力捍衛社會安寧和法治尊嚴，彰顯執法隊伍的專業和高效，為執法機關贏得公眾的認同和信任，貢獻卓然。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（二）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向賴文威副督察

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela referida subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 27 de Maio de 2019.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

27 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chio Pou Chu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2019

Menção de Mérito Excepcional

O subinspector, Lai Man Vai, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2003, desempenha actualmente funções de chefe da Divisão de Investigação Especial.

Lai Man Vai entrega-se totalmente na investigação, possui excelente capacidade de coordenação e tomada de decisões, lidera a sua equipa para resolver casos em grande escala, tendo conseguido resultados notáveis. O subinspector empenha-se na formação dos seus subordinados e no melhoramento contínuo da qualidade global da equipa, dedicando-se ainda a aperfeiçoar a eficácia das tarefas executadas. A sua competência granjeou-lhe elogios e reconhecimentos unânimes de superiores e colegas.

Ao longo do ano passado, Lai Man Vai cumpriu, como agente da autoridade, a missão de defender a dignidade da lei e salvaguardar a segurança, bem como mostrou plenamente a firmeza, a ousadia e a sabedoria na investigação criminal. Perante casos complicados, o subinspector revelou espírito de perseverança, procurou com dedicação pistas e vestígios, efectuou averiguações profundas sem descanso e estudou os casos de forma persistente, até ao momento em que foram identificados e localizados os grupos criminosos. Nas operações, conseguiu efectuar planeamentos pormenorizados com a sua excelente capacidade de organização, liderando desse modo a sua equipa para dismantelar um grupo criminoso de agiotagem e outro de prostituição, os maiores descobertos ao longo dos anos, reprimindo assim os actos ilegais, de maneira a melhorar a segurança. Lai Man Vai, tem ajudado a garantir a estabilidade da sociedade e sua dignidade perante a lei. A sua actuação demonstrou o profissionalismo e a grande eficácia da polícia, tendo contribuído assim para o reconhecimento e a credibilidade públicos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea 2) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao subinspector, Lai Man

頒授卓越功績獎，並准其在按相關法律規定修讀相應的培訓課程且取得合格成績後，可直接晉升為司法警察局第一職階二等督察，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 83/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局陳仲賢副督察，於2001年入職，現擔任博彩罪案調查處處長。

陳仲賢處事盡責無私，工作勤奮認真，善於統籌協調，能將刑事偵查技巧、新型警務理念及專業警務知識全面運用於工作上，大大促進局方執法能力，工作成果有目共睹。

陳仲賢在預防和打擊博彩罪案方面不遺餘力，過去一年帶領屬下隊伍偵破多宗重大博彩罪案，其中包括在一日之內速破涉款310萬港元的搶劫籌碼案，足證其具備傑出的執法和管理能力，能綜合運用偵查手段，統籌團隊密切協作；其致力優化部門運作，創設靈活的人員調配機制，去年在博彩罪案調查處內成立協調單位，使駐場刑偵人員、巡邏及調查隊伍之間的支援更趨高效；貫徹主動警務理念，積極深化與博企的聯動合作，致力打擊現行犯罪，大力掃蕩非法匯兌活動，盡力防範博彩罪案蔓延社區，對維護本澳治安穩定、保障居民和旅客人身及財產安全貢獻卓著。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第(二)項的規定，經司法警察局局長建議，現特向陳仲賢副督察頒授卓越功績獎，並准其在按相關法律規定修讀相應的培訓課程且取得合格成績後，可直接晉升為司法警察局第一職階二等督察，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

Vai, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo nos termos legais a frequência do curso de formação e acesso directo à categoria de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, caso conclua o curso com aproveitamento, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2019

Menção de Mérito Excepcional

O subinspector, Chan Chong In, em funções na Polícia Judiciária desde 2001, desempenha actualmente funções de chefe da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo.

Chan Chong In exerce as suas funções com responsabilidade e zelo, é uma pessoa muito dedicada, executa o seu trabalho com rigor, demonstrando capacidade na organização e coordenação, aplica plenamente, na sua carreira profissional, as técnicas de investigação criminal, os novos modelos de trabalho e conhecimento profissional no domínio policial, tudo isso em prol da execução da lei, obtendo resultados notórios.

Este subinspector não poupa esforços no âmbito da prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo. Ao longo do ano passado, chefiou a sua equipa na resolução de vários casos relevantes desse tipo de crime, nomeadamente, no desmantelamento rápido, em menos de 24 horas, de um roubo de fichas no valor de 3,1 milhões de HKD. Tudo isto demonstra a sua excelente capacidade de execução da lei e de gestão de recursos, que se traduzem por um lado na aplicação de diversos métodos de investigação, e por outro no impulsionamento da estreita cooperação da equipa, empenhando-se no melhoramento do funcionamento da subunidade mediante a criação de mecanismos flexíveis de mobilização de pessoal. No ano findo, foi criada na sua Divisão uma unidade de coordenação, isso fez com que aumentasse a eficácia em termos de apoio entre o pessoal de investigação criminal destacado no local e as equipas de rusga e de investigação. Com a implementação do conceito de policiamento activo para intensificar a cooperação com as empresas de jogo, dedicou-se ao combate dos crimes descobertos em flagrante delito para erradicar actividades relativas a troca ilegal de moedas, prevenindo com grande esforço o alastramento do crime ligado ao jogo na comunidade, dando um grande contributo para a salvaguarda da ordem em Macau, garantindo a segurança dos residentes e dos turistas e o seu património.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea 2) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao subinspector, Chan Chong In, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo nos termos legais a frequência do curso de formação e acesso directo à categoria de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, caso conclua o curso com aproveitamento, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

第 84/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局薛專耀一等督察，於1988年入職，現擔任刑事調查廳搶劫罪案調查科主管。

薛專耀刑侦經驗豐富，辦案能力卓越，處事一絲不苟，不計個人得失；又能凝聚下屬，體現團隊精神，盡心盡力帶領下屬辦案，經其偵辦的案件絕大部份都能火速偵破，堪為同僚和後輩的榜樣，備受上級的讚賞和同僚的敬重。

隨着經濟持續發展，一些不法份子漠視法紀實施暴力搶劫行為，威脅社會治安。每當接獲犯罪消息時，薛專耀隨即帶領團隊展開調查，以鍥而不捨的精神和專業的偵查技巧準確研判案中每一細節，迅速鎖定搶匪的作案軌跡，精準追蹤其逃遁路線，殫智竭力，奮勇執法，有效保障居民和旅客的生命財產安全，彰顯部門維護治安、執法為民的決心和能力，對提升部門的專業高效形象有超卓貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向薛專耀一等督察頒授卓越功績獎，並准予為晉階至同一職級下一職階的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 85/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局謝嘉健顧問高級技術員，於2006年入職，現於電腦法證處從事法理鑑證工作。

謝嘉健術業專精，處事嚴謹細緻，而且勤奮踏實，責任心強，

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2019

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 1.ª classe António Manuel Pereira, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1988, encontra-se actualmente a desempenhar funções de responsável pela Secção de Investigação e Combate ao Roubo, do Departamento de Investigação Criminal.

António Manuel Pereira possui uma larga experiência na investigação, demonstrando grande capacidade de resolução de crimes. É uma pessoa cuidadosa, que procura tratar as tarefas sem se importar com perdas ou ganhos pessoais. É capaz de unir os subordinados mantendo o espírito de equipa e tem orientado com empenho o seu grupo durante as diligências de investigação. A maioria dos casos investigados foram resolvidos rapidamente, e foi sempre um bom exemplo para os colegas e os mais novos. Por isso tem sido elogiado pelos superiores e respeitado pelos colegas.

Com o desenvolvimento económico, alguns criminosos colocam em causa a segurança ignorando a lei e praticando roubos violentos. Logo que recebe informações associadas a esse tipo de crime, o inspector Pereira lidera a sua equipa na investigação, acompanhando os casos incansavelmente com recurso a técnicas específicas de investigação que permitem estudar com precisão cada pormenor tentando encontrar com celeridade os vestígios relacionados com a actuação dos assaltantes, e rastrear com exactidão o percurso de fuga. Tem desempenhado as suas funções com dedicação e com base nos conhecimentos adquiridos. O trabalho de execução da lei tem sido feito com empenho e coragem, a fim de salvaguardar eficazmente a vida e o património de residentes e turistas, demonstrando também a determinação e a capacidade, desta Polícia, para manter a ordem pública e executar o trabalho em prol do bem da população, o que contribui muito para melhorar a imagem profissional e a eficácia da Polícia Judiciária.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006 da Região Administrativa Especial de Macau, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao inspector de 1.ª classe António Manuel Pereira a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão imediato da mesma categoria, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2019

Menção de Mérito Excepcional

O técnico superior assessor, Che Ka Kin, ingressou na Polícia Judiciária em 2006 e encontra-se actualmente destacado na Divisão de Informática Forense, desempenhando funções de peritagem forense.

Che Ka Kin tem demonstrado relevantes qualidades profissionais, exercendo as suas funções com rigor, precisão, zelo,

又能發揮團隊精神，主動協助同事高效完成工作，部門績效因而持續提升，上級和同事均予讚許。

近年，網絡犯罪層出不窮，作案手法變幻難測，涉案證據時效性低，轉瞬即逝，謝嘉健以其豐富的專業知識和經驗、非凡的耐心和觀察力，精密分析，從海量數據中迅速找尋涉案資訊，面對困難從不氣餒，而且刻苦鑽研有效的破案技巧，堅定自信地完成每一項電腦法證工作，確保檢驗及分析結果能協助破案舉證；其又對電腦法證軟硬件設備的維護、更新及優化積極建言，致力令管理及技術標準達到國際水平，為部門實踐科技強警貢獻良多。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向謝嘉健顧問高級技術員頒授卓越功績獎，並准予為晉階至同一職級下一職階的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 86/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局胡潔茵顧問高級技術員，於2003年入職，現於刑事技術鑑定處生化科擔任檢驗工作。

胡潔茵對工作充滿熱誠，而且謙虛謹慎、勇於承擔，能有條不紊地完成各項艱巨任務；工餘亦不斷自我增值，致力提升專業水平，工作成效向獲團隊上下高度評價。

隨着刑事科研的快速發展，對檢驗質效的要求不斷提高，胡潔茵秉持務實進取的工作態度，專業而高效地履行本職。每當有罪案發生，胡潔茵總是仔細進行法證查找和採集工作，嚴謹檢測

firmeza, forte sentido de responsabilidade e espírito de equipa, evidenciando iniciativa e disponibilidade em ajudar os colegas a concluir as tarefas com eficácia, o que tem contribuído para o aumento constante da eficiência da subunidade, sendo o seu desempenho elogiado por colegas e superiores.

Nos últimos anos, a criminalidade cibernética tem-se tornado muito diversificada, verificando-se constantes mudanças no seu *modus operandi*. Além disso, a duração das provas é curta, uma vez que podem desaparecer de um momento para o outro. Che Ka Kin, dotado de ricos conhecimentos e experiência profissional, com a sua admirável paciência e capacidade de observação conseguiu, através de análises precisas, encontrar rapidamente entre os dados massivos informações ligadas aos crimes, tendo enfrentado com persistência as dificuldades encontradas e dedicado grande empenho em busca de uma resolução eficaz para os casos em investigação. A par disso, tem concluído com determinação e auto-confiança todas as tarefas de informática forense, garantindo que os resultados dos exames e análises pudessem servir de prova para a resolução dos casos. Che Ka Kin tem ainda apresentado, proactivamente, opiniões construtivas para o trabalho de manutenção, actualização e optimização do *hardware* e *software* de peritagem informática, bem como se tem empenhado em adequar a gestão e as técnicas aos padrões internacionais, tendo contribuído notavelmente para a concretização do conceito de fortalecimento do trabalho policial através da tecnologia.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao técnico superior assessor, Che Ka Kin, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão para o escalão imediato da mesma categoria, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 86/2019

Menção de Mérito Excepcional

A técnica superior assessora, Wu Kit Ian, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2003, actualmente desempenha funções na Secção de Bioquímica da Divisão de Peritagem de Ciências Forenses, sendo encarregada do trabalho de análise.

Wu Kit Ian tem manifestado entusiasmo no trabalho, é modesta e prudente, tem demonstrado coragem em assumir responsabilidades, é capaz de concluir missões difíceis de forma ordenada. Aproveita o seu tempo livre para buscar continuamente o auto-aperfeiçoamento esforçando-se para melhorar o seu nível profissional. A eficácia do seu trabalho tem-lhe granjeando o grande apreço de toda a equipa.

Com o desenvolvimento célere dos estudos científicos em matéria criminal, crescem cada vez mais as exigências para a qualidade e eficácia da análise. Wu Kit Ian tem demonstrado uma atitude pragmática e espírito empreendedor cumprindo

和鑑定作案者的犯罪痕跡，並確保物證鑑定結論的科學性和準確性。胡潔茵更不遺餘力地推動部門DNA檢驗技術發展，在多宗兇殺懸案的偵查工作中發揮關鍵作用；其為刑事技術對執法工作的高效支援、為促進部門刑事技術的創新和持續發展作出重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第

(一)項的規定，經司法警察局局長建議，現特向胡潔茵顧問高級技術員頒授卓越功績獎，並准予為晉階至同一職級下一職階的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 87/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局呂志斌首席刑事偵查員，於2010年入職，現為情報及支援廳轄下單位職務主管。

呂志斌處事拼搏進取、雷厲風行，知難而進、勇於創新，而且洞察力強，入職以來以剛毅不屈的精神完成多項艱巨任務，工作表現優異；更具有良好的協調和組織能力，積極聆聽同僚訴求，實事求是，深受上級和同僚的稱許。

過去一年，呂志斌參與偵辦高利貸集團、操縱賣淫、假籌碼、跨境偷渡集團等多宗重大案件時成績卓越，運用過人的洞察力和分析能力，對案件進行全面搜證和仔細分析，迅速掌握關鍵情報，又充分發揮優秀的協調及指揮能力，帶領轄下同僚與其他偵查單位緊密合作，及時通報重要情資，協助偵查團隊準確部署，將罪犯繩之以法，對案件的偵破貢獻卓著；然而，呂志斌始終甘於無私奉獻，默默耕耘，高效完成任務，對同僚起表率作

as suas funções com profissionalismo e grande eficiência. Em todos os casos em que participou, Wu Kit Ian encontrou e recolheu provas de forma pormenorizada, fez ensaios e peritagens rigorosas aos vestígios encontrados, garantindo sempre o mérito científico e a precisão das conclusões da perícia efectuada. Para além disso, Wu Kit Ian promoveu, com todo o esforço, o desenvolvimento das técnicas de análise de ADN na sua subunidade e desempenhou um papel crucial na investigação de vários casos pendentes de homicídio. Tem contribuído bastante, tanto no apoio das técnicas de criminalística dado com elevada eficiência ao trabalho de execução da lei, como no desenvolvimento inovador e sustentável das técnicas de criminalística da sua subunidade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo à técnica superior assessora, Wu Kit Ian, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão para o escalão imediato da mesma categoria, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 87/2019

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, Loi Chi Pan, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2010, desempenha funções como chefia funcional de uma subunidade do Departamento de Informações e Apoio.

Loi Chi Pan é um trabalhador criativo com um alto nível de percepção, trabalha com total entusiasmo e determinação. Este investigador, com espírito persistente, conseguiu concluir com êxito vários trabalhos árduos desde que trabalha na PJ. É dotado da melhor capacidade de coordenação e organização, estando sempre disponível para ouvir as opiniões dos colegas, revelando grande ponderação na procura da verdade dos factos. Esta sua actuação e êxitos granjearam-lhe o reconhecimento de superior e colegas.

No ano passado, Loi Chi Pan, participou na investigação de vários crimes mediáticos, tais como, agiotagem, exploração da prostituição, crimes relacionados com fichas de jogo falsas, imigração ilegal e outros. O investigador, com a sua excelente habilidade de percepção e análise, analisou os casos em vários aspectos e recolheu provas de forma pormenorizada, tendo conseguido informações cruciais com rapidez, assim como, com a sua grande habilidade de coordenação e comando, liderou os seus subordinados na cooperação estreita com outras subunidades de investigação, facultando-lhes em tempo oportuno informações importantes para que pudessem planejar operações eficazes e deter os criminosos, dando assim um contributo relevante na resolução dos crimes. O investigador tem ainda demonstrado espírito de abnegação e dedicação no trabalho, concluindo eficazmente as tarefas que lhe foram atribuídas. A sua actuação tem servido de exemplo para todos os colegas e subordinados, dando assim o seu contributo para uma elevada dignidade da polícia, desempenhando um papel

用，為執法機關贏得良好聲譽，對維護社會長治久安和震懾犯罪分子至為重要。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（二）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向呂志斌首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准其在按相關法律規定修讀相應的培訓課程且取得合格成績後，可直接晉升為司法警察局第一職階副督察，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 88/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局葉幼君首席刑事偵查員，於2007年入職，隸屬經濟罪案調查處商業罪案調查科。

葉幼君極具責任心，辦案專業高效，條理清晰，工作成果斐然；其又關愛同袍，樂於扶掖後進，不遺餘力地提升部門工作成效，其工作能力深受上級和同袍一致讚譽。

近年，詐騙犯罪持續高發，且牽涉範圍廣，面對層出不窮的作案手段，葉幼君無懼艱辛，穩住大局，並充分發揮團隊精神，與同袍並肩作戰，而且以其一貫的精明和幹練偵辦不少重大案件，專心致志調查搜證，認真推敲分析，審慎出謀劃策，總能找到關鍵證據並確定作案人身份，協助部門成功偵破多宗涉及巨額詐騙、職務之僭越等重大案件，切實預防和打擊商業罪案，在維護澳門社會法治和經濟秩序方面貢獻良多。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向葉幼君首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉階至同一職級下一職階的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

extremamente importante na salvaguarda, a longo prazo, da segurança, assim como na produção de efeitos dissuasores nos criminosos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea 2) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Loi Chi Pan, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo nos termos legais a frequência do curso de formação e acesso directo à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, caso conclua o curso com aproveitamento, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2019

Menção de Mérito Excepcional

A investigadora criminal principal, Ip Iao Kuan, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2007, desempenha funções na Secção de Investigação de Crimes Comerciais da Divisão de Investigação de Crimes Económicos.

Ip Iao Kuan exerce as suas funções com elevado sentido de responsabilidade, tem demonstrado um alto grau de profissionalismo, eficácia e clareza de pensamento, tendo conseguido assim resultados extraordinários no trabalho. Mostra zelo aos colegas oferecendo apoio e orientação àqueles mais novos, nunca poupa esforços para melhorar a eficiência da subunidade onde trabalha. O seu desempenho excelente é sempre elogiado por superiores e colegas.

Nos últimos anos, registou-se um contínuo aumento de casos de burla que envolvem um âmbito amplo. Encarando o modus operandi diversificado, Ip Iao Kuan cumpriu as suas atribuições sem receio e desenvolveu completamente o espírito de equipa, lutando em conjunto com os colegas. De salientar que ela tem revelado ainda inteligência, dedicação e profissionalismo apoiando a sua subunidade na resolução dos vários casos graves. Com o seu trabalho, com total disponibilidade e seriedade no domínio da investigação, da recolha de prova e de análise, bem como o planeamento tecido com prudência, conseguiu sempre encontrar provas cruciais e identificar os suspeitos, ajudando a sua subunidade a resolver vários casos de burla de valor elevado, usurpação de funções, etc. Tudo isto evidenciou a prevenção e combate dos crimes comerciais, e assim, deu o seu contributo considerável à salvaguarda de uma sociedade de direito e da ordem económica de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo a investigadora criminal principal, Ip Iao Kuan, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão imediato da mesma categoria, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 89/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局陳嘉豪首席刑事偵查員，於2010年入職，現為博彩罪案調查處博彩罪案巡查科一偵查小隊隊長。

陳嘉豪專業知識豐富，工作勤懇盡責，能出色地完成上級交託的各項工作；且樂於提攜後進，擅於調配和帶領隊員執行職務，並能以身作則，樹立榜樣，深得上級和同僚的認同。

去年，陳嘉豪在調查一宗高利貸犯罪集團案時表現突出，帶領隊員日以繼夜四出偵查，將紛雜繁複的線索逐一排查，成功確定嫌疑人的身份，並在拘捕行動中充分發揮其高效調度能力，直搗犯罪集團的窩點，當場人贓並獲，有效震懾不法份子；陳嘉豪準確洞察犯罪徵兆，多次率領隊員偵破正在實施的高利貸犯罪，防止衍生更嚴重罪案，對淨化社區治安作出了重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向陳嘉豪首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升至緊接的較高職級的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 90/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局方嘉偉一等刑事偵查員，於2012年入職，隸屬於情報及支援廳轄下單位。

方嘉偉處事謹慎，恪盡職守，敢於擔當，積極有為，與同僚合作無間，更能無私奉獻，常常主動提供協助，不在乎個人得失，充分展現敬業情神，獲得上級信賴和同僚的高度評價。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2019

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, Chan Ka Hou, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2010, encontra-se actualmente destacado, como chefe de uma equipa de investigação criminal, na Secção de Patrulhamento Contra Crimes relacionados com o Jogo da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo.

Chan Ka Hou possui um sólido conhecimento profissional e tem revelado entusiasmo e sentido de responsabilidade no cumprimento de todas as tarefas que lhe são atribuídas. Este investigador está sempre disposto a apoiar os novos colegas, e o seu desempenho excepcional, liderando de forma eficaz os seus subordinados no exercício de funções e servindo de exemplo aos mesmos, granjeou-lhe o reconhecimento dos seus superiores e colegas.

No ano passado, na investigação de um caso de associação criminosa e de agiotagem, Chan Ka Hou liderou os seus subordinados no desencadear acções de investigação durante vários dias sem interrupção, tendo efectuado uma análise minuciosa a todas as pistas e identificado os suspeitos. Na operação de detenção este investigador demonstrou uma boa capacidade de coordenação, tendo sido detidos todos os criminosos no seu antro e apreendidos os objectos ligados ao crime, produzindo assim um efeito dissuasor junto dos delinquentes. Chan Ka Hou, aproveitando a sua perspicácia extraordinária, liderou os seus subordinados na resolução de vários casos de agiotagem em flagrante delito, evitando consequências mais graves, dando assim um contributo significativo para a salvaguarda da estabilidade social de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Chan Ka Hou, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria imediatamente superior, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2019

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal de 1.ª classe, Fong Ka Wai, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2012, encontra-se actualmente destacado numa subunidade do Departamento de Informações e Apoio.

Fong Ka Wai, é uma pessoa rigorosa, séria e dedicada, exerce as suas funções com entusiasmo e elevado sentido de responsabilidade, mantendo a cooperação plena com os colegas, tendo demonstrado uma disponibilidade total no trabalho e conseguiu ajudar sempre os outros de forma activa, encarando tarefas que não seriam de facto da sua competência. Mostrou assim o seu grande espírito profissional e atitude de trabalho, que lhe granjearam a confiança dos superiores e muitos elogios dos colegas.

過去一年，方嘉偉表現出色，即使涉案資料匱乏、調查過程困難重重，亦從不氣餒，憑着專業技巧和執法經驗，深挖案情，總能找出關鍵線索，突破案件瓶頸和難點，準確預判罪犯行動，協助上級作出有效部署，對防範和遏制嚴重犯罪、維護社會安寧、鞏固法治權威作出卓越貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向方嘉偉一等刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升至緊接的較高職級的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 91/2019 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局余楚傑一等刑事偵查員，於2012年入職，在情報及支援廳擔任偵查小隊隊長。

余楚傑刑偵知識扎實，辦案經驗豐富，處事專業幹練，勇於承擔艱巨任務；且嚴於律己，孜孜不倦指導後進，多次帶領團隊取得出眾成績，受到上級及隊員的讚賞和肯定。

過去一年，余楚傑憑着出色的辦案能力、敏銳的洞察判斷、飽滿的工作熱情和不屈不撓的精神，排除萬難，與團隊並肩作戰，從不計較個人得失，對每宗經辦案件都進行縝密串併和仔細排查，不放過任何蛛絲馬跡，促成多宗嚴重罪案的偵破，為維護社會穩定、捍衛法治威信作出重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向余楚傑一等刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升至緊接的較高職級的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

Ao longo do ano passado, Fong Ka Wai conseguiu um desempenho excepcional, mesmo quando enfrentava insuficiências de informações de casos suspeitos, ou tarefas difíceis e pesadas no processo de investigação, assumindo com coragem os desafios, sendo sempre capaz de descobrir pistas importantes, recorrendo à sua técnica profissional e a experiência prática na execução da lei, para conseguir procurar mais pormenores dos casos durante a investigação, fazendo assim com que as dificuldades encontradas pudessem ser resolvidas, prevendo com precisão os actos criminais e proporcionando assistência aos superiores no planeamento eficiente da acção, a fim de prevenir e combater eventuais crimes graves, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da tranquilidade da sociedade e na consolidação do Estado de Direito.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal de 1.ª classe, Fong Ka Wai, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria imediatamente superior, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2019

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal de 1.ª classe, U Cho Kit, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2012, encontra-se actualmente destacado no Departamento de Informações e Apoio como chefe de uma equipa de investigação criminal.

Dotado de uma sólida formação de investigação criminal e profunda experiência no trabalho policial, U Cho Kit exerce as suas funções com profissionalismo e seriedade, revelando coragem para assumir a responsabilidade ao executar tarefas difíceis. Além disso, este investigador manifesta sempre um alto grau de autodisciplina e vontade nas orientações dadas aos seus subordinados, tendo liderado, em diferentes ocasiões, a sua equipa para conseguir resultados extraordinários, o que lhe granjeou elogios e reconhecimentos de superiores e colegas.

No decorrer do ano passado, U Cho Kit, com uma grande capacidade de investigação, a observação perspicaz, o entusiasmo, o espírito de perseverança e a atitude de abnegação, colaborou com a equipa contra todas as dificuldades, fez uma apurada análise de cada um dos casos e efectuou averiguações meticulosas sem omitir quaisquer pistas ou vestígios, o que levou à resolução de vários crimes graves, dando assim o seu contributo para garantir a estabilidade da sociedade e a dignidade da lei.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal de 1.ª classe, U Cho Kit, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria imediatamente superior, para servir de estímulo.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 93/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、批准續期使用合共7台錄像監視系統攝影機；有關攝影機的許可安裝批示、續期許可批示及安裝位置載於附表內。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年六月二十一日

保安司司長 黃少澤

附表：

安裝位置	錄像監視系統鏡頭（總數）	許可安裝之保安司司長批示	批准續期使用之保安司司長批示
交通廳大樓	2台	第181/2015號	第123/2017號
出入境管制廳/陸路管制處/路氹城出入境事務站	4支	第180/2015號	第123/2017號
澳門警務廳/西南區警務處/南灣警司處	1支	第150/2017號	——

二零一九年六月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. A renovação da autorização de funcionamento de 7 câmaras de videovigilância, cujas autorizações, renovações e localização constam do anexo.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo de autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo das anteriores autorizações, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

ANEXO

Localização	Total de câmaras de videovigilância	Despacho de autorização de instalação do Secretário para a Segurança	Despacho de autorização de renovação do Secretário para a Segurança
Edifício do Departamento de Trânsito	2	N.º 181/2015	N.º 123/2017
Departamento de Controlo Fronteiriço/Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre/Posto de Migração de Cotai	4	N.º 180/2015	N.º 123/2017
Departamento Policial de Macau/Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste/Comissariado de Praia Grande	1	N.º 150/2017	—

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

社會文化司司長辦公室

第 85/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南方建築置業有限公司”簽訂澳門大學——N1聚賢樓設計及建造工程的合同。

二零一九年六月二十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 87/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天龍顧問工程有限公司”簽訂為澳門大學人文學院及教育學院供應及安裝實驗室設備——採購項目清單（一）的合同。

二零一九年六月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 88/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 85/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada», relativo à empreitada de *design* e construção da Pousada N1 da Universidade de Macau.

21 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Consultadoria e Engenharia Cybertron Elv, Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para a Faculdade de Letras e a Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau — Lista de Aquisição I.

26 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 88/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金科儀器設備有限公司”簽訂為澳門大學人文學院及教育學院供應及安裝實驗室設備——採購項目清單（二）的合同。

二零一九年六月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月二十六日作出的批示：

王勁秋——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（六）項、第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第三職階首席顧問高級技術員，為期一年，自二零一九年六月十五日起生效。

二零一九年六月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 19/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為238平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為21地段，標示於物業登記局第22434號的土地的批給，以保留其上建有的1147號至1151號兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Instrumentos e Equipamentos Goldtech Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para a Faculdade de Letras e a Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II.

26 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2019:

Wong Keng Chao — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 15 de Junho de 2019.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 21, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 434, destinado a manter a construção da vivenda unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 147 a 1 151, ali existente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第8366.04號案卷及
土地委員會第7/2019號案卷)(Processo n.º 8 366.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2019 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

乙方——謝榮鍵。

Tse Wing Kin Kevin, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、謝榮鍵，已婚，中國籍，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第129001G號登錄，上述人士為一幅以租賃制度批出，面積經修正後為238平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為21地段，其上建有1147號至1151號兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第142頁第22434號的土地的批給所衍生權利的持有人。

1. Tse, Wing Kin Kevin, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 147 a 1 151, designado por lote 21, descrito na CRP sob o n.º 22 434 a fls. 142 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 129 001G.

二、根據由公佈於二零一三年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第61/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同，將重新利用該土地，以興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

2. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 9 de Janeiro de 2013, foi titulado o contrato de revisão da concessão do referido terreno, para ser reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

三、由於各種原因，承批人擬將在該土地上建有的獨立式別墅維持為兩層高，故分別於二零一七年二月十七日及二零一八年九月十日遞交申請書，請求修改批給，以保留現時的土地利用而不作更改。

3. Devido a vicissitudes várias, o concessionário pretende manter a moradia unifamiliar de dois pisos construída no terreno, pelo que, mediante requerimentos apresentados em 17 de Fevereiro de 2017 e 10 de Setembro de 2018, solicitou a revisão da concessão para manter o aproveitamento existente e que não se pretende alterar.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了修改批給的合同擬本。基於現時作住宅用途的建築面積維持不變，故該擬本規定無須繳交附加溢價金。

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços dos Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que não estipula o pagamento de prémio adicional visto que se mantém a área bruta de construção habitacional existente.

五、合同標的土地的面積為238平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6599/2007號地籍圖中定界。

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 238 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 599/2007, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018.

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年三月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Março de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

七、根據行政長官於二零一九年五月八日在運輸工務司司長的二零一九年四月三十日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人。該承批人透過於二零一九年五月二十四日遞交由陳寶玉，女性，未

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Maio

婚，職業住所位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，以謝榮鍵受權人身份代表其簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

第一條——合同標的

1. 鑑於乙方表示有意保留由經公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示修改，並分別經二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2000號運輸工務司司長批示及二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2002號運輸工務司司長批示更正的公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示作為憑證的修改批給合同所訂定，關於一幅面積238（貳佰叁拾捌）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1147至1151號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6599/2007號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B27K冊第142頁第22434號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第129001G號的土地的利用，批准修改由公佈於二零一三年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第61/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同。

2. 基於前款所述，上述合同第三條款和第四條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

土地用作保留現存一幢樓高兩層，住宅用途建築面積136平方米的獨立式別墅。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付金額為\$2,040.00（澳門幣貳仟零肆拾元整）的租金，相當於獨立式別墅的住宅建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

de 2019, assinada por Chan Pou Iok, solteira, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, na qualidade de procuradora e em representação de Tse, Wing Kin Kevin, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Uma vez que o segundo outorgante manifestou interesse em manter o aproveitamento do terreno previsto no contrato de revisão da concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, de 7 de Dezembro, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 8 de Março, e rectificado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000 e n.º 44/2002, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto, e n.º 22, de 29 de Maio, com a área de 238 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados), sito na ilha de Coloane, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 1 147 a 1 151 da Estrada da Aldeia, assinalado e demarcado na planta n.º 6 599/2007, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 434 a fls.142 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 129 001G, é autorizada a revisão do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 9 de Janeiro de 2013.

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter a construção da vivenda unifamiliar existente compreendendo 2 (dois) pisos, com uma área bruta de construção habitacional de 136 m².

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga uma renda anual, no montante de \$ 2 040,00 (duas mil e quarenta patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação em vivenda unifamiliar.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

- 2) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 3) 土地的使用偏離批給目的；
- 4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第三條——準用

所有沒有違反是次合同修改、其方向和目的者，以二零一三年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第 61/2012 號運輸工務司司長批示作為憑證的合同的條款繼續生效。

第四條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條——適用法例

如有遺漏，本合同以第 10/2013 號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;

4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado.

Artigo terceiro — Remissão

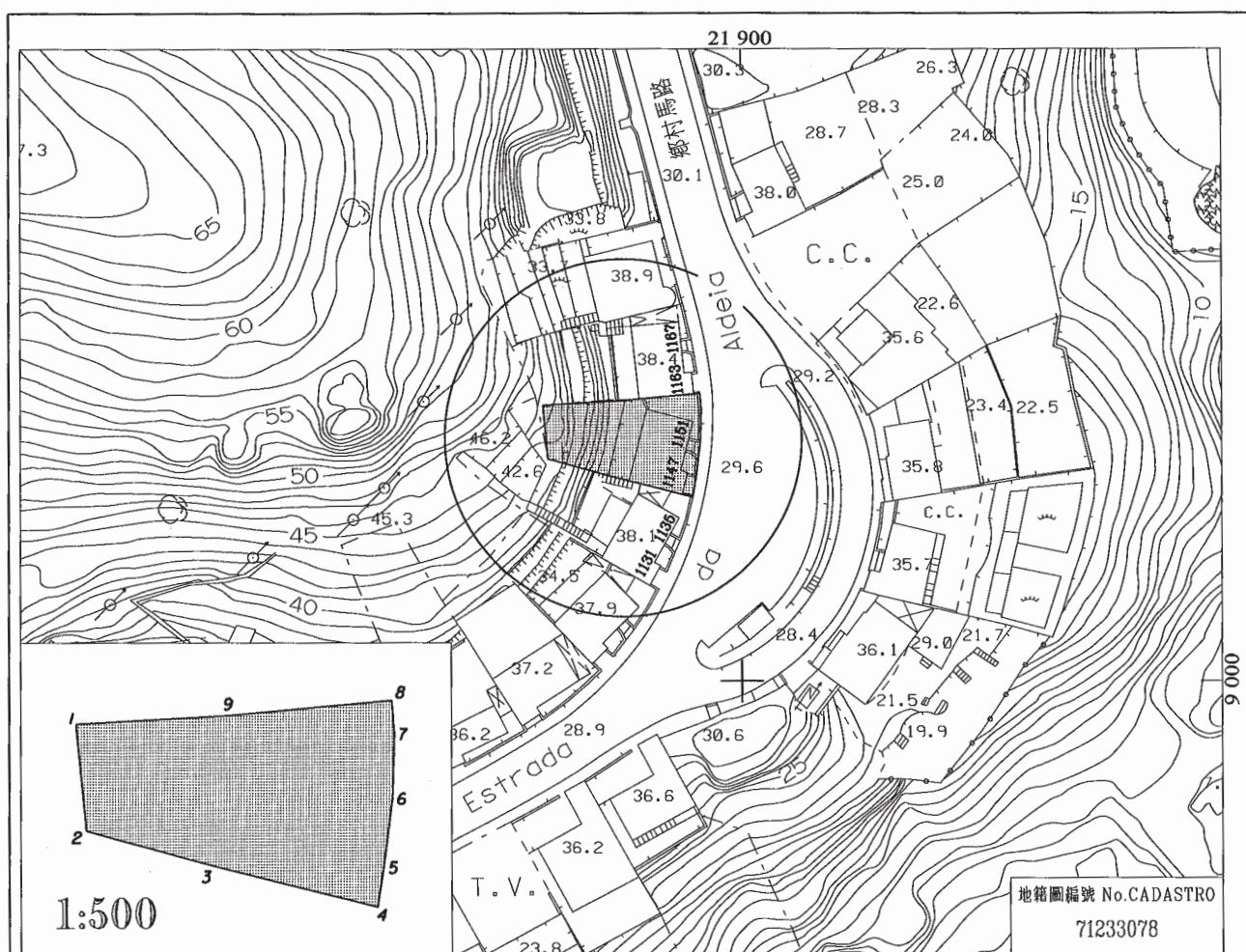
Em tudo o que não contrariar a presente revisão do contrato e o seu sentido e objectivo, mantém-se a vigência do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 9 de Janeiro de 2013.

Artigo quarto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



鄉村馬路1147-1151號 - 路環
Estrada da Aldeia n.ºs 1147-1151 - Coloane

面積 = 238 平方米
Área m²

N.º	M (m)	P (m)
1	21 872.0	9 038.6
2	21 872.7	9 031.1
3	21 881.3	9 028.8
4	21 893.2	9 025.8
5	21 893.6	9 028.6
6	21 894.2	9 033.4
7	21 894.4	9 037.9
8	21 894.2	9 040.2
9	21 882.7	9 039.2

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 鄉村馬路 1163-1167號(n.º22433);
- N - Estrada da Aldeia n.ºs 1163-1167 (n.º22433);
- 南 - 鄉村馬路 1131-1135號(n.º22435);
- S - Estrada da Aldeia n.ºs 1131-1135 (n.º22435);
- 東 - 鄉村馬路;
- E - Estrada da Aldeia;
- 西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地(n.º23009)。
- W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n.º23009)。

備註: - 本圖所示之劃界土地, 相應為標示編號 22434 (AR), 該標示之原登記面積為 242m², 而本局於 14/04/1994 第 799/89 號地籍圖中, 按實地測網所量得的面積為 238m², 面積相差為減少了 2%。

OBS: - O terreno demarcado na presente planta corresponde à descrição n.º22434 (AR), cuja área do registo inicial é 242m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, n.º799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 238m², diminuindo 2%.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 19/ 運輸工務司 /2019
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 31/2019 於 21/03/2019
Parecer da C.T. no. de

6599/2007 於 27/11/2018
de

第 20/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為218平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為28地段，標示於物業登記局第22441號的土地的批給，以保留其上建有的1053號兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8368.04號案卷及
土地委員會第6/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——和喜貿易有限公司。

鑒於：

一、和喜貿易有限公司，依法在香港設立和登記，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第124684G號登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積經修正後為218平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為28地段，其上建有1053號兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第149頁第22441號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、根據由公佈於二零一三年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同，將重新利用該土地，以興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

三、由於各種原因，承批公司擬將在該土地上建有的獨立式別墅維持為兩層高，故分別於二零一七年二月十七日及二零一八年九月十日遞交申請書，請求修改批給，以保留現時的土地利用而不作更改。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 20/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 218 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 28, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 441, destinado a manter a vivenda unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 053, ali existente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 368.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», legalmente constituída e registada em Hong Kong, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 218 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 053, designado por lote 28, descrito na CRP sob o n.º 22 441 a fls. 149 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 124 684G.

2. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2013, foi titulado o contrato de revisão da concessão do referido terreno, para ser reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

3. Devido a vicissitudes várias, a concessionária pretende manter a moradia unifamiliar de dois pisos construída no terreno, pelo que, mediante requerimentos apresentados em 17 de Fevereiro de 2017 e 10 de Setembro de 2018, solicitou a revisão da concessão para manter o aproveitamento existente e que não se pretende alterar.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了修改批給的合同擬本。基於現時作住宅用途的建築面積維持不變，故該擬本規定無須繳交附加溢價金。

五、合同標的土地的面積為218平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6424/2005號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年三月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一九年五月八日在運輸工務司司長的二零一九年四月三十日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一九年五月二十四日遞交由陳寶玉，女性，未婚，職業住所位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，以和喜貿易有限公司受權人身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

第一條——合同標的

1. 鑑於乙方表示有意保留由經公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示修改，並分別經二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2000號運輸工務司司長批示及二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2002號運輸工務司司長批示更正的公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示作為憑證的修改批給合同所訂定，關於一幅面積218（貳佰壹拾捌）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1053號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6424/2005號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B27K冊第149頁第22441號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第124684G號的土地的利用，批准修改由公佈於二零一三年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的合同。

2. 基於上款所述，上述合同第三條款和第四條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que não estipula o pagamento de prémio adicional visto que se mantém a área bruta de construção habitacional existente.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 218 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 424/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Março de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Maio de 2019, assinada por Chan Pou Iok, solteira, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, na qualidade de procuradora e em representação da sociedade «Fortune Wise Trading Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Uma vez que a segunda outorgante manifestou interesse em manter o aproveitamento do terreno previsto no contrato de revisão da concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 7 de Dezembro, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 8 de Março, e rectificado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000 e n.º 44/2002, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto, e n.º 22, de 29 de Maio, com a área de 218 m² (duzentos e dezoito metros quadrados), sito na ilha de Coloane, onde se encontra implantado o prédio com o n.º 1 053 da Estrada da Aldeia, assinalado e demarcado na planta n.º 6 424/2005, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 441 a fls.149 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 124 684G, é autorizada a revisão do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2013.

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

土地用作保留現存一幢樓高兩層，住宅用途建築面積109平方米的獨立式別墅。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付金額為\$1,635.00（澳門幣壹仟陸佰叁拾伍元整）的租金，相當於獨立式別墅的住宅建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 3) 土地的使用偏離批給目的；
- 4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第三條——準用

所有沒有違反是次合同修改、其方向和目的者，以二零一三年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第18/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的合同的條款繼續生效。

第四條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

O terreno destina-se a manter a construção da vivenda unifamiliar existente compreendendo 2 (dois) pisos, com uma área bruta de construção habitacional de 109 m².

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga uma renda anual, no montante de \$ 1 635,00 (mil, seiscentas e trinta e cinco patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação em vivenda unifamiliar.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;
- 4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Artigo terceiro — Remissão

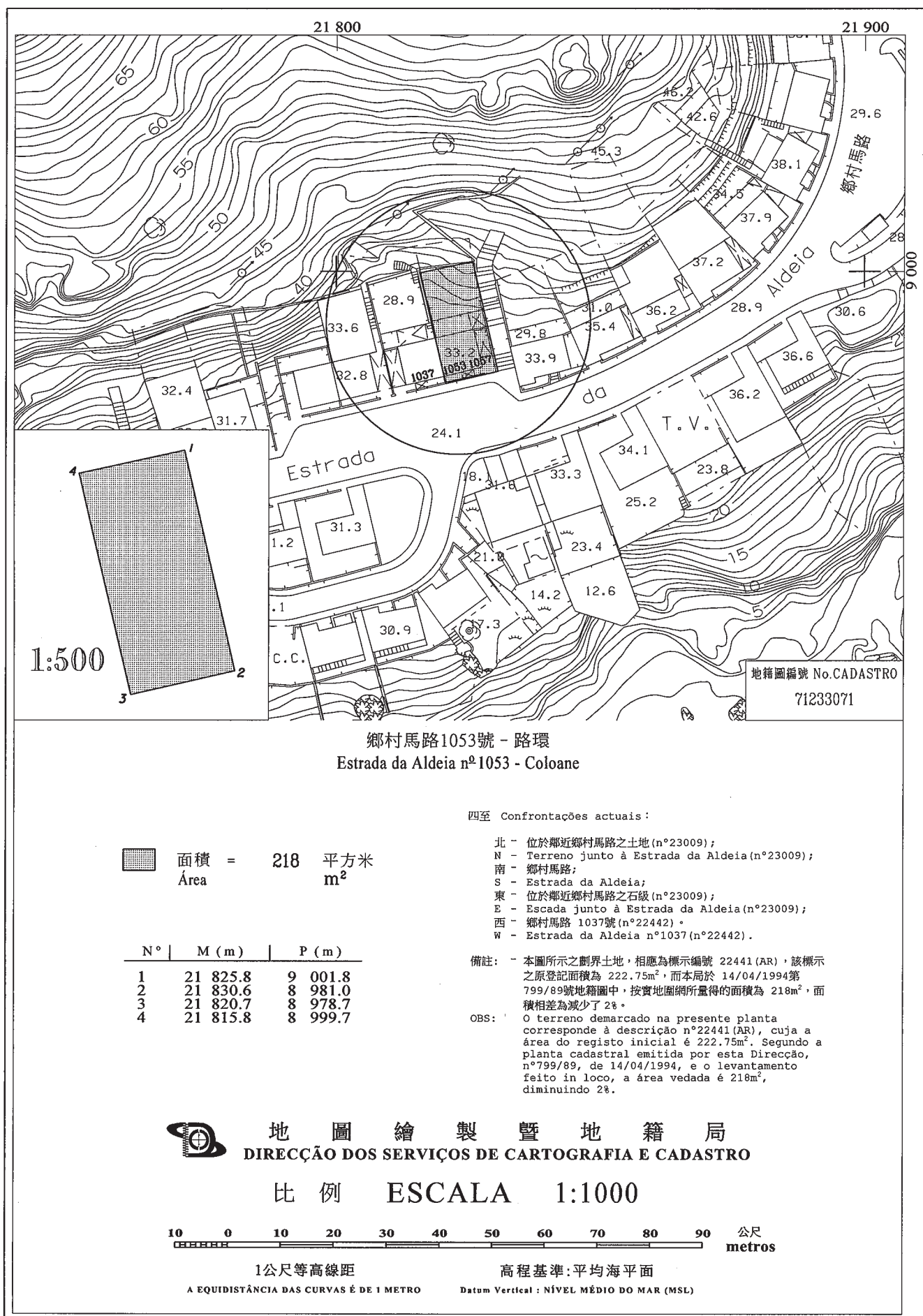
Em tudo o que não contrariar a presente revisão do contrato e o seu sentido e objectivo, mantém-se a vigência do contrato, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2013.

Artigo quarto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



批示編號 20 / 運輸工務司 / 2019
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 28/2019 於 14/03/2019
Parecer da C.T. no. de

6424/2005 於 27/11/2018
de

第 21/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為220平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為29地段，標示於物業登記局第22442號的土地的批給，以保留其上建有的1037號兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月二十六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8375.04號案卷及
土地委員會第11/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——和喜貿易有限公司。

鑒於：

一、和喜貿易有限公司，依法在香港設立和登記，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第125117G號登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積經修正後為220平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為29地段，其上建有1037號兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第150頁第22442號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、根據由公佈於二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同，該土地用作興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

三、由於各種原因，承批公司擬將在該土地上建有的獨立式別墅維持為兩層高，故分別於二零一七年二月十七日及二零一八年九月十日遞交申請書，請求修改批給，以保留現時的土地利用而不作更改。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 21/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 220 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 442, destinado a manter a construção da vivenda unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 037, ali existente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 375.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», legalmente constituída e registada em Hong Kong, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 220 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 037, designado por lote 29, descrito na CRP sob o n.º 22 442 a fls. 150 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 125 117G.

2. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2012, foi titulado o contrato de revisão da concessão do referido terreno, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

3. Devido a vicissitudes várias, a concessionária pretende manter a moradia unifamiliar de dois pisos construída no terreno, pelo que, mediante requerimentos apresentados em 17 de Fevereiro de 2017 e 10 de Setembro de 2018, solicitou a revisão da concessão para manter o aproveitamento existente e que não se pretende alterar.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了修改批給的合同擬本。基於現時作住宅用途的建築面積維持不變，故該擬本規定無須繳交附加溢價金。

五、合同標的土地的面積為220平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6423/2005號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年三月二十八日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一九年五月八日在運輸工務司司長的二零一九年五月二日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一九年五月二十四日遞交由陳寶玉，女性，未婚，職業住所位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”，以和喜貿易有限公司受權人身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

第一條——合同標的

1. 鑑於乙方表示有意保留由經公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示修改，並分別經二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2000號運輸工務司司長批示及二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2002號運輸工務司司長批示更正的公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示作為憑證的修改租賃批給合同所訂定，關於一幅面積220（貳佰貳拾）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1037號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6423/2005號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B27K冊第150頁第22442號及其批給所衍生的權利以乙方法義登錄於第125117G號的土地的利用，批准修改由公佈於二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同。

2. 基於上款所述，上述合同第三條款和第四條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços dos Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que não estipula o pagamento de prémio adicional visto que se mantém a área bruta de construção habitacional existente.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 220 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 423/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Março de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Maio de 2019, assinada por Chan Pou Lok, solteira, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A, na qualidade de procuradora e em representação da sociedade «Fortune Wise Trading Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Uma vez que a segunda outorgante manifestou interesse em manter o aproveitamento do terreno previsto no contrato de revisão da concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, de 7 de Dezembro, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 8 de Março, e rectificado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000 e n.º 44/2002, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto, e n.º 22, de 29 de Maio, com a área de 220 m² (duzentos e vinte), sito na ilha de Coloane, onde se encontra implantado o prédio com o n.º 1 037 da Estrada da Aldeia, assinalado e demarcado na planta n.º 6 423/2005, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 442 a fls.150 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 125 117G, é autorizada a revisão do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2012.

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

土地用作保留現存一幢樓高兩層，住宅用途建築面積109平方米的獨立式別墅。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付金額為\$1,635.00（澳門幣壹仟陸佰叁拾伍元整）的租金，相當於獨立式別墅的住宅建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 3) 土地的使用偏離批給目的；
- 4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第三條——準用

所有沒有違反是次合同修改、其方向和目的者，以二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第27/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同的條款繼續生效。

第四條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

O terreno destina-se a manter a construção da vivenda unifamiliar existente compreendendo 2 (dois) pisos, com uma área bruta de construção habitacional de 109 m².

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga uma renda anual, no montante de \$ 1 635,00 (mil, seiscentas e trinta e cinco patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação em vivenda unifamiliar.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;
- 4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Artigo terceiro — Remissão

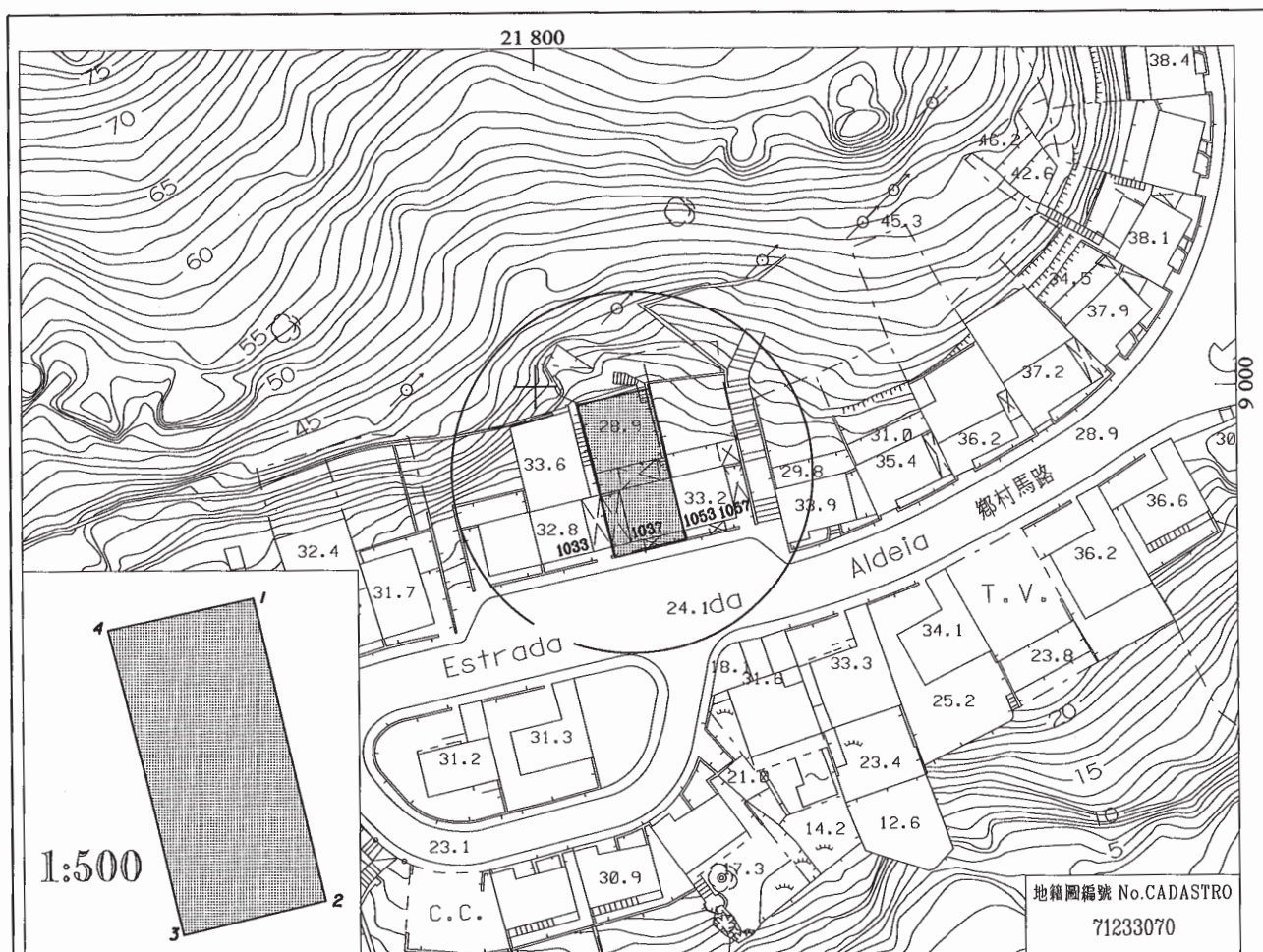
Em tudo o que não contrariar a presente revisão do contrato e o seu sentido e objectivo, mantém-se a vigência do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2012.

Artigo quarto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



鄉村馬路1037號 - 路環
Estrada da Aldeia nº 1037 - Coloane

面積 = 220 平方米
Área

N.º	M (m)	P (m)
1	21 815.8	8 999.7
2	21 820.7	8 978.7
3	21 810.9	8 976.4
4	21 805.8	8 997.5

四至 Confrontações actuais:

北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地(nº23009);
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia(nº23009);
南 - 鄉村馬路;
S - Estrada da Aldeia;
東 - 鄉村馬路 1053號(nº22441);
E - Estrada da Aldeia nº1053(nº22441);
西 - 鄉村馬路 1033號(nº22443);
W - Estrada da Aldeia nº1033(nº22443).

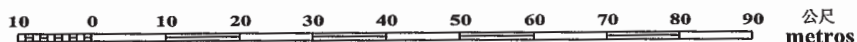
備註: - 本圖所示之劃界土地, 相應為標示編號 22442 (AR), 該標示之原登記面積為 222.75m², 而本局於 14/04/1994第 799/89號地籍圖中, 按實地測網所量得的面積為 220m², 面積相差為減少了 1%。

OBS: O terreno demarcado na presente planta corresponde à descrição nº22442 (AR), cuja a área do registo inicial é 222.75m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, nº799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 220m², diminuindo 1%.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 21/ 運輸工務司 /2019
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 38/2019 於 28/03/2019
Parecer da C.T. no. de

6423/2005 於 27/11/2018
de

第 22/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為248平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為27地段，標示於物業登記局第22440號的土地的批給，以保留其上建有的1061號至1065號兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月二十六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8374.04號案卷及
土地委員會第12/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——和喜貿易有限公司。

鑒於：

一、和喜貿易有限公司，依法在香港設立和登記，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第123157G號登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積經修正後為248平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為27地段，其上建有1061號至1065號兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第148頁第22440號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、根據由公佈於二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第15/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同，將重新利用該土地，以興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

三、由於各種原因，承批公司擬將在該土地上建有的獨立式別墅維持為兩層高，故分別於二零一七年二月十七日及二零一八

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 22/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 248 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 440, destinado a manter a vivenda unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 061 a 1 065, ali existente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 374.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», legalmente constituída e registada em Hong Kong, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 248 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 061 a 1 065, designado por lote 27, descrito na CRP sob o n.º 22 440 a fls. 148 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 123 157G.

2. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2013, foi titulado o contrato de revisão da concessão do referido terreno, para ser reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

3. Devido a vicissitudes várias, a concessionária pretende manter a moradia unifamiliar de dois pisos construída no terreno, pelo que, mediante requerimentos apresentados em 17 de

年九月十日遞交申請書，請求修改批給，以保留現時的土地利用而不作更改。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了修改批給的合同擬本。基於現時作住宅用途的建築面積維持不變，故該擬本規定無須繳交附加溢價金。

五、合同標的土地的面積為248平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第5942/2001號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年三月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一九年五月八日在運輸工務司司長的二零一九年五月二日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一九年五月二十四日遞交由陳寶玉，女性，未婚，職業住所位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，以和喜貿易有限公司受權人身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

第一條——合同標的

1. 鑑於乙方表示有意保留由經公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示修改，並分別經二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2000號運輸工務司司長批示及二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2002號運輸工務司司長批示更正的公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示作為憑證的修改租賃批給合同所訂定，關於一幅面積248（貳佰肆拾捌）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1061至1065號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第5942/2001號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B27K冊第148頁第22440號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第123157G號的土地的利用，批准修改由公佈於二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第15/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的合同。

Fevereiro de 2017 e 10 de Setembro de 2018, solicitou a revisão da concessão para manter o aproveitamento existente e que não se pretende alterar.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que não estipula o pagamento de prémio adicional visto que se mantém a área bruta de construção habitacional existente.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 248 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 942/2001, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Março de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Maio de 2019, assinada por Chan Pou Iok, solteira, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, na qualidade de procuradora e em representação da sociedade “Fortune Wise Trading Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Uma vez que a segunda outorgante manifestou interesse em manter o aproveitamento do terreno previsto no contrato de revisão da concessão por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 7 de Dezembro, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 8 de Março, e rectificado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000 e n.º 44/2002, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto, e n.º 22, de 29 de Maio, com a área de 248 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sito na ilha de Coloane, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 1 061 a 1 065 da Estrada da Aldeia, assinalado e demarcado na planta n.º 5 942/2001, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 440 a fls.148 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 123 157G, é autorizada a revisão do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2013.

2. 基於上款所述，上述合同第三條款和第四條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

土地用作保留現存一幢樓高兩層，住宅用途建築面積136平方米的獨立式別墅。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付金額為\$2,040.00（澳門幣貳仟零肆拾元整）的租金，相當於獨立式別墅的住宅建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 3) 土地的使用偏離批給目的；
- 4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第三條——準用

所有沒有違反是次合同修改、其方向和目的者，以二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第15/2013號運輸工務司司長批示作為憑證的合同的條款繼續生效。

第四條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter a construção da vivenda unifamiliar existente compreendendo 2 (dois) pisos, com uma área bruta de construção habitacional de 136 m².

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga uma renda anual, no montante de \$ 2 040,00 (duas mil e quarenta patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação em vivenda unifamiliar.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;
- 4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Artigo terceiro — Remissão

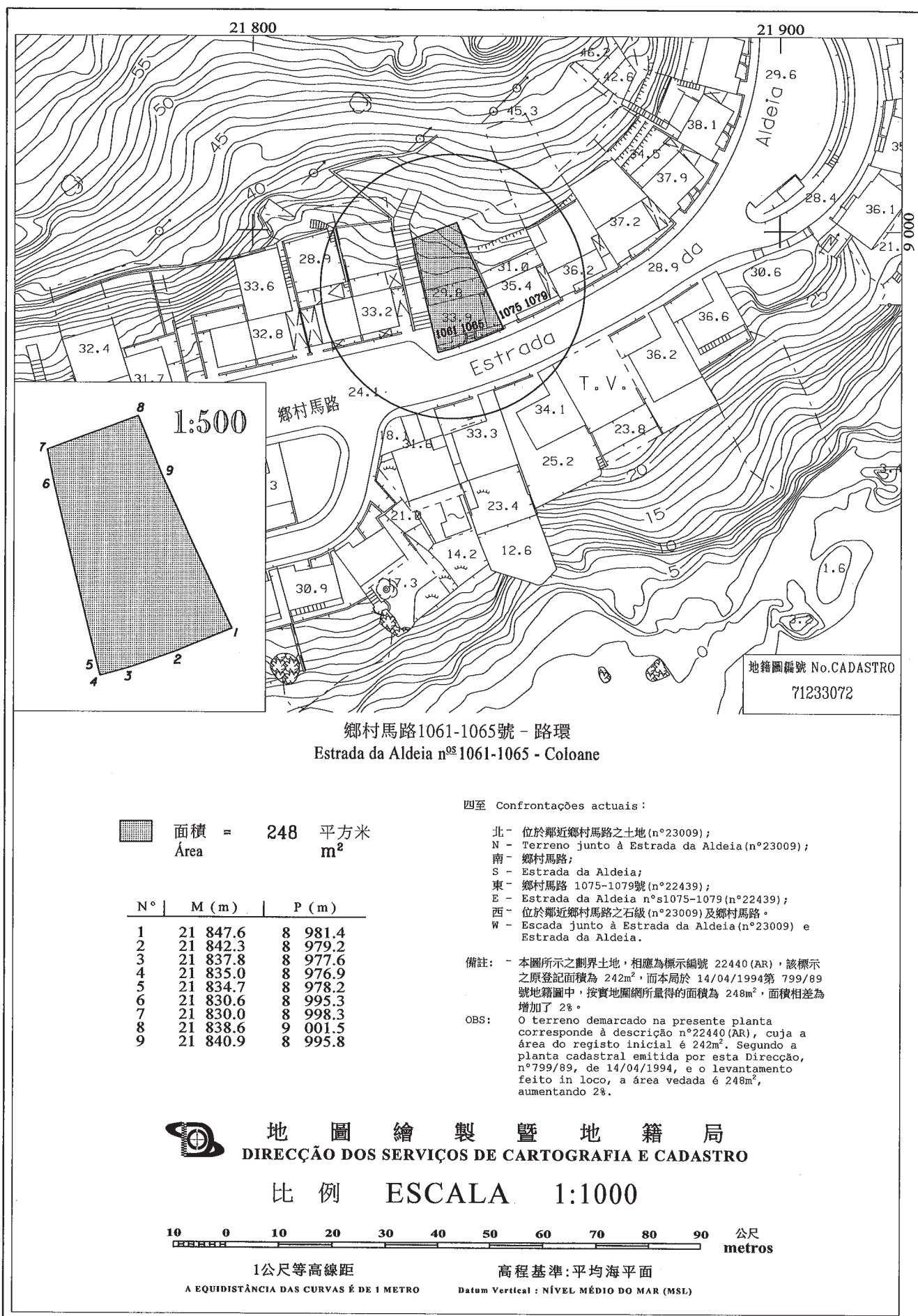
Em tudo o que não contrariar a presente revisão do contrato e o seu sentido e objectivo, mantém-se a vigência do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2013.

Artigo quarto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 23/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為238平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為22地段，標示於物業登記局第22435號的土地的批給，以保留其上建有的1131號至1135號兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月二十六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8373.04號案卷及
土地委員會第10/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——謝榮傑。

鑒於：

一、謝榮傑，男性，未婚，成年，中國籍，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第105254G號登錄，上述人士為一幅以租賃制度批出，面積經修正後為238平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為22地段，其上建有1131號至1135號兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第143頁第22435號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、根據由公佈於二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的第60/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同，該土地用作興建一幢三層高，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

三、由於各種原因，承批人擬將在第155/SATOP/92號批示所述土地上建有的獨立式別墅維持為兩層高，故分別於二零一七年二月十七日及二零一八年九月十日遞交申請書，請求修改批給，以保留現時的土地利用而不作更改。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 23/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 22, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 435, destinado a manter a vivenda unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 131 a 1 135, ali existente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 373.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Tse Wing Kit, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Tse, Wing Kit, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com os n.ºs 1 131 a 1 135, designado por lote 22, descrito na CRP sob o n.º 22 435 a fls. 143 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 105 254G.

2. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2013, foi titulado o contrato de revisão da concessão do referido terreno, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

3. Devido a vicissitudes várias, o concessionário pretende manter a moradia unifamiliar de dois pisos construída no terreno prevista no Despacho n.º 155/SATOP/92, pelo que, mediante requerimentos apresentados em 17 de Fevereiro de 2017 e 10 de Setembro de 2018, solicitou a revisão da concessão para manter o aproveitamento existente e que não se pretende alterar.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了修改批給的合同擬本。基於現時作住宅用途的建築面積維持不變，故該擬本規定無須繳交附加溢價金。

五、合同標的土地的面積為238平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6426/2005號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年三月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一九年五月八日在運輸工務司司長的二零一九年四月三十日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人。該承批人透過於二零一九年五月二十四日遞交由陳寶玉，女性，未婚，職業住所位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，以謝榮傑受權人身份代表其簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

第一條——合同標的

1. 鑑於乙方表示有意保留由經公佈於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2000號運輸工務司司長批示修改，並分別經二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2000號運輸工務司司長批示及二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2002號運輸工務司司長批示更正的公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示作為憑證的修改租賃批給合同所訂定，關於一幅面積238（貳佰叁拾捌）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1131至1135號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第6426/2005號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B27K冊第143頁第22435號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第105254G號的土地的利用，批准修改由公佈於二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的第60/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同。

2. 基於上款所述，上述合同第三條款和第四條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços dos Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão, que não estipula o pagamento de prémio adicional visto que se mantém a área bruta de construção habitacional existente.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 238 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 426/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Março de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Maio de 2019, assinada por Chan Pou Iok, solteira, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, na qualidade de procuradora e em representação de Tse, Wing Kit, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Uma vez que o segundo outorgante manifestou interesse em manter o aproveitamento do terreno previsto no contrato de revisão da concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, de 7 de Dezembro, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 8 de Março, e rectificado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000 e n.º 44/2002, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto, e n.º 22, de 29 de Maio, com a área de 238 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados), sito na ilha de Coloane, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 1 131 a 1 135 da Estrada da Aldeia, assinalado e demarcado na planta n.º 6 426/2005, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, descrito na CRP sob o n.º 22 435 a fls.143 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 105 254G, é autorizada a revisão do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2013.

2. Em consequência do referido no número anterior as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

土地用作保留現存一幢樓高兩層，住宅用途建築面積136平方米的獨立式別墅。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付金額為\$2,040.00（澳門幣貳仟零肆拾元整）的租金，相當於獨立式別墅的住宅建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。”

第二條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 3) 土地的使用偏離批給目的；
- 4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第三條——準用

所有沒有違反是次合同修改、其方向和目的者，以二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第60/2012號運輸工務司司長批示作為憑證的合同的條款繼續生效。

第四條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

O terreno destina-se a manter a construção da vivenda unifamiliar existente compreendendo 2 (dois) pisos, com uma área bruta de construção habitacional de 136 m².

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga uma renda anual, no montante de \$ 2 040,00 (duas mil e quarenta patacas), correspondente a \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção de habitação em vivenda unifamiliar.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.»

Artigo segundo — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;
- 4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado.

Artigo terceiro — Remissão

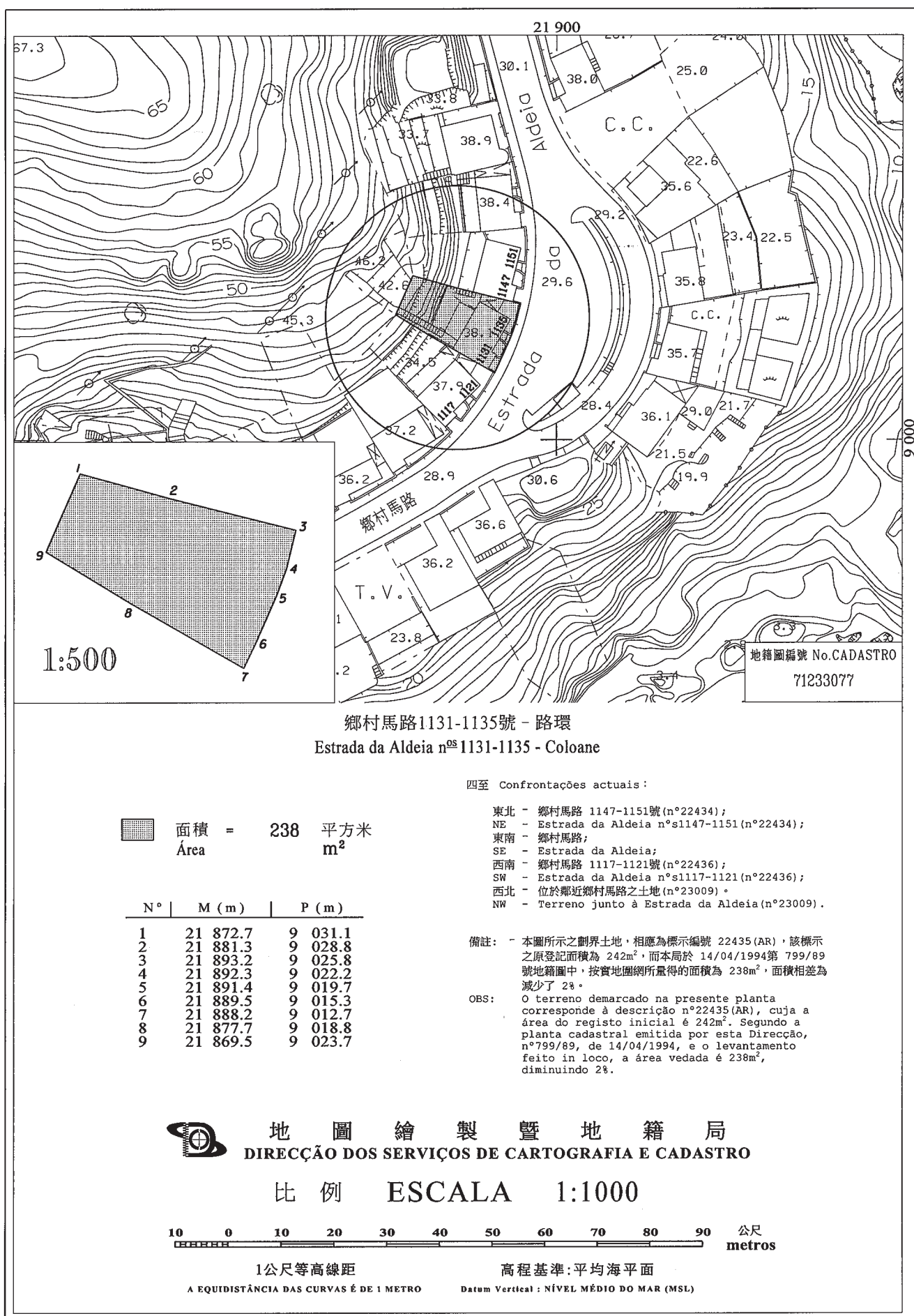
Em tudo o que não contrariar a presente revisão do contrato e o seu sentido e objectivo, mantém-se a vigência do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2012, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2013.

Artigo quarto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一九年六月二十四日作出的批示：

林煒浩——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任建設發展辦公室主任的定期委任，自二零一九年六月三十日起續期一年。

二零一九年六月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自警察總局局長於二零一九年五月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款之規定，在二零一九年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的統一管理對外開考之職務能力評估程序的最後成績中，排名第一位的合格應考人張玉蓮，獲臨時委任為本局人員編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程之第一職階二等技術輔導員。

二零一九年六月二十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

立 法 會 輔 助 部 門**議 決 摘 錄**

立法會執行委員會於二零一九年六月二十日議決如下：

劉美瑩及廖昌盛——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第七職階勤雜人員，自二零一九年八月四日起生效。

二零一九年六月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2019:

Lam Wai Hou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Junho de 2019, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 29 de Maio de 2019:

Cheong Iok Lin, classificada em 1.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2019, II Série, de 2 de Maio — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 25 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Junho de 2019:

Lau Mei Ieng e Lio Cheong Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para auxiliares, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Agosto de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Junho de 2019. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零一九年六月十三日的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Junho de 2019:

王群好——根據經第3/2010號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十九條第七款，以及經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第六條第一款（六）項、第十一條、第十九條第三款的規定，其在本辦公室擔任秘書的定期委任獲准續期，自二零一九年八月十七日起至二零一九年十二月十九日止。

Wong Kuan Hou — renovada a comissão de serviço, como secretária pessoal deste Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2010, e 6.º, n.º 1, alínea 6), 11.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 17 de Agosto de 2019 até 19 de Dezembro de 2019.

摘錄自辦公室主任於二零一九年六月十四日的批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Junho de 2019:

周建華——根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年六月十一日起晉階為第四職階輕型車輛司機。

Chao Kin Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Junho de 2019.

聲明

Declaração

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項之規定，本辦第三職階特級技術輔導員鍾苑琪的不具期限的行政任用合同，自二零一九年六月二十四日起失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, de Chong Un Kei, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, deste Gabinete, caducou a partir de 24 de Junho de 2019, nos termos do artigo 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

二零一九年六月二十六日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

Gabinete do Procurador, aos 26 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, Wu Kit I.

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自主任於二零一九年六月十八日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 18 de Junho de 2019:

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改伍玉明在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一九年六月十五日起生效。

Ng Iok Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 15 de Junho de 2019.

摘錄自主任於二零一九年六月二十日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 20 de Junho de 2019:

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以

Choi Mei Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste

附註方式修改蔡美瑩在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一九年六月十九日起生效。

摘錄自主任於二零一九年六月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註方式修改蔡美瑩在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自公佈日起生效。

二零一九年六月二十五日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 楊崇蔚

政策研究和區域發展局

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一九年五月十日作出的批示：

陳靜敏原勞工事務局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調至本局任職，自二零一九年六月三日起生效。

楊白鋁原社會保障基金不具期限的行政任用合同第二職階首席技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調至本局任職，自二零一九年六月三日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用吳國華在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，試用期為六個月，自二零一九年六月三日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十七條的規定，以個人勞動合同方式聘請馬潔娜在本局任職，為期一年，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年五月二十八日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第

Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 19 de Junho de 2019.

Por despacho do coordenador, de 24 de Junho de 2019:

Choi Mei Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 25 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Maio de 2019:

Chan Cheng Man, técnica superior assessora principal, 1.º escalão — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Junho de 2019.

Ieong Pak Loi, adjunta-técnica principal, 2.º escalão — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Fundo de Segurança Social, por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Junho de 2019.

Ng Kuok Wa — contratado administrativo de provimento e em regime de estágio, pelo período de seis meses a título experimental, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Junho de 2019.

Ma Jiena — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despacho do signatário, de 28 de Maio de 2019:

Lao Tung Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista

三款的规定，以附註形式修改劉冬青擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點465點，自二零一九年五月二十六起生效。

二零一九年六月二十五日於政策研究和區域發展局

局長 米健

行政公職局

批示摘錄

摘錄自二零一九年六月十四日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予“澳門媽閣水陸演戲會”行政公益法人的資格。

按局長於二零一九年六月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃家和在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等高級技術員（心理學範疇）職務，薪俸點485點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月二十日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一九年五月十四日作出之批示：

應João Pedro de Góis Ribeiro de Carvalho的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一九年七月一日起予以解除。

二零一九年六月二十五日於法務局

局長 劉德學

principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 25 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2019:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Associação de Ópera Chinesa dos Moradores Marítimos e Terrestres da Barra de Macau».

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2019:

Wong Ka Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de psicologia, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Maio de 2019:

João Pedro de Góis Ribeiro de Carvalho — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一九年五月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改周淑華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員（資訊範疇），薪俸點415點，自二零一九年五月十六日起生效。

按本局副局長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改譚綺華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一九年五月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳浩鋒及林向榮在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點，自二零一九年五月二十六日起生效。

按本局副局長於二零一九年六月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改吳若瑜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員（資訊範疇），薪俸點415點，自二零一九年五月三十日起生效。

二零一九年六月二十五日於身份證明局

局長 歐陽瑜

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Maio de 2019:

Chao Sok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2019.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Maio de 2019:

Tam I Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2019.

Chan Hou Fong e Lam Heong Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2019.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Junho de 2019:

Ng Jeok U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Junho de 2019. — A Directora dos Serviços, *Ao Jeong U.*

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一九年五月二十九日的批示：

本局第一職階勤雜人員何綺雯，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，有關合同獲續期一年，自二零一九年七月八日起生效。

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Maio de 2019:

Ho I Man, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 8 de Julho de 2019.

按照行政法務司司長於二零一九年六月二十一日的批示：

鄭燦華——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其裝訂暨後整工場主管的定期委任獲續期一年，由二零一九年七月五日起生效。

二零一九年六月二十六日於印務局

代局長 陳日鴻

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2019:

Cheang Chan Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», a partir de 5 de Julho de 2019, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Imprensa Oficial, aos 26 de Junho de 2019. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

市 政 署

決 議 摘 錄

按本署市政管理委員會於二零一九年六月十四日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，容錦龍獲確定委任為市政署人員編制內第一職階首席特級技術員，自公佈日起生效。

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零一九年五月十日作出之批示，並於同月十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的財務管理廳第四職階重型車輛司機吳坤強，獲准調整為同一職級第五職階，薪俸220點，自二零一九年五月二十九日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零一九年五月十日作出之批示，並於同月十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的道路渠務廳第六職階輕型車輛司機李德志，獲准調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零一九年六月十六日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Junho de 2019:

Long Kam Long — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 10 de Maio de 2019 e presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês:

Ng Kuan Keong, motorista de pesados, 4.º escalão, do DGF, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Maio de 2019.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 10 de Maio de 2019 e presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês:

Lei Tak Chi, motorista de ligeiros, 6.º escalão, do DVPS, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2019.

按本署市政管理委員會副主席於二零一九年五月十四日作出之批示，並於同月十七日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第四職階技術工人葉海城，獲准調整為同一職級第五職階，薪俸200點，自二零一九年六月十六日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零一九年五月二十九日作出之批示，並於同月三十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第二職階特級行政技術助理員胡建玲，獲准調整為同一職級第三職階，薪俸330點，自二零一九年五月七日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零一九年五月三十一日作出之批示，並於同年六月五日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第九條及第十五條第（三）項的規定，以行政任用合同任用方式於技術輔助廳擔任第一職階首席顧問高級技術員Pedro Maria de Moraes da Mesquita，自二零一九年六月三日起調職往文化局，故自同日起在本署的合同失效。

二零一九年六月二十四日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 14 de Maio de 2019 e presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês:

Ip Hoi Seng, operário qualificado, 4.º escalão, do DZVJ, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2019.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 29 de Maio de 2019 e presente na sessão realizada em 31 do mesmo mês:

Wu Kin Leng, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, do DZVJ, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Maio de 2019.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 31 de Maio de 2019 e presente na sessão realizada em 5 de Junho do mesmo ano:

Pedro Maria de Moraes da Mesquita, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do DAT — caducou o contrato administrativo de provimento com este Instituto, a partir de 3 de Junho de 2019, data em que iniciou funções no Instituto Cultural, ao abrigo do regime de mobilidade, nos termos dos artigos 9.º e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 24 de Junho de 2019. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

法 務 公 庫
COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

聲 明 書
Declaração
摘要
Extrato

二零一九財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
709001		法務公庫 Cofre dos Assuntos de Justiça		
	2-05-1	編制人員 Pessoal dos quadros		990,000.00
	2-05-1	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		500,000.00
	2-05-1	年資獎金 Prémios de antiguidade		200,000.00
	2-05-1	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		200,000.00
	2-05-1	委員會成員 Membros de conselhos		600,000.00
	2-05-1	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	40,000.00	
	2-05-1	導師報酬 Remunerações para formação	800,000.00	
	2-05-1	超時工作 Horas extraordinárias	2,000,000.00	
	2-05-1	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	850,000.00	
	2-05-1	房屋津貼 Subsídio de residência		100,000.00
	2-05-1	家庭津貼 Subsídio de família	50,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão	職能 Func.	經濟 Económica			
	5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)		1,000,000.00
	5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)		150,000.00
	2-05-1	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	20,000.00	
	2-05-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	50,000.00	
	2-05-1	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	20,000.00	
	2-05-1	32-01-99-00-00	其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros	30,000.00	
	2-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	500,000.00	
	2-05-1	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		100,000.00
	2-05-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	600,000.00	
	2-05-1	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	70,000.00	
	2-05-1	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	300,000.00	
	2-05-1	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	60,000.00	
	2-05-1	32-02-10-00-00	招待費 Representação	400,000.00	
	2-05-1	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	2,570,000.00	
	2-05-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		100,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	300,000.00	
	2-05-1	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais	10,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	120,000.00	4,850,000.00
	2-05-1	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		
			總額 Total	8,790,000.00	8,790,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
21/6/2019之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para a Administração e Justiça, de 21/6/2019.					

二零一九年六月二十七日於法務公庫——代主席 梁葆瑩

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 27 de Junho de 2019. — A Presidente, substituta, *Leong Pou Ieng*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年六月二十日作出的批示：

(一) 旅遊局首席特級行政技術助理員 Agostinho Guilherme Fernandes 之遺孀 Yumi Shimizu Fernandes，退休及撫卹制度會員編號 151700，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 90 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局退休重型車輛司機陳炳強之遺孀黃玉蓮，退休及撫卹制度會員編號 14079，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年六月二十一日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局退休重型車輛司機陳志強之遺孀譚梅笑，退休及撫卹制度會員編號 26476，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年四月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 90 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Junho de 2019:

1. Yumi Shimizu Fernandes, viúva de Agostinho Guilherme Fernandes, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 151700 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iok Lin, viúva de Chan Peng Keong, que foi motorista de pesados, aposentado, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14079 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 115 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2019:

1. Tam Mui Sio, viúva de Chan Chi Keong, que foi motorista de pesados, aposentado, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26476 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Abril de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 消防局退休一等消防員李炳成之遺孀支佩文，退休及撫卹制度會員編號7463，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年六月二十一日作出的批示：

衛生局技術輔導員尹雁琮，供款人編號6103373，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一九年五月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員麥永雄，供款人編號6248568，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會主席於二零一九年六月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，吳華達獲確定委任為本會人員編制第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按行政管理委員會副主席於二零一九年六月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，陳曉盈在本會擔任第二職階一等技術員的行政任用合同，自二零一九年七月十三日起續期一年。

1. Chi Pui Man Imelda, viúva de Lei Peng Seng, que foi bombeiro de primeira, aposentado, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7463 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 150 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2019:

Wan Ngan Keng, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6103373, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Mak Weng Hong, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6248568, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Junho de 2019:

Ng Wa Tat — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 24 de Junho de 2019:

Chen Xiaoying — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 13 de Julho de 2019.

按行政管理委員會主席於二零一九年六月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等技術員潘煦進由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零一九年六月二十八日起生效。

二零一九年六月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 25 de Junho de 2019:

Pun U Chon, técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2019.

Fundo de Pensões, aos 28 de Junho de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一九年五月二十九日之批示：

António João Terra Esteves——其在本局擔任職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一九年九月一日起。

按照經濟財政司司長於二零一九年六月四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何艷媚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公證處處長的定期委任自二零一九年七月二十九日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，郭日海因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長的定期委任自二零一九年八月一日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，郭忠漢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零一九年八月十八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一九年六月十七日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，羅鵲萍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共開支處處長的定期委任自二零一九年七月十八日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2019:

António João Terra Esteves — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2019:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 29 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Kuok Iat Hoi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Kuok Chong Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2019:

Lo Cheok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Despesas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

按照本局局長於二零一九年六月二十四日之批示：

歐陽安、陳雙英、陳少珍、張梅及王志華——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級督察，薪俸點為480。

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2019:

Ao Ieong On, Chan Seong Ieng, Chan Sio Chan, Cheong Mui e Wong Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 1.º escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲 明 書
Declarações
摘要
Extrato

財政局——部門預算
Direcção dos Serviços de Finanças — Orçamento do Serviço
二零一九年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
20200100	1-01-2	31-01-01-03-00	財政局——部門預算 Direcção dos Serviços de Finanças - Orçamento do Serviço		
	1-01-2	31-02-99-00-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	20,000.00	20,000.00
	1-01-2	32-02-01-01-00	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	2,582,500.00	
	1-01-2	32-02-01-02-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	630,100.00	
	1-01-2	32-02-08-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	30,000.00	
	1-01-2	32-02-09-01-00	動產 Bens móveis	20,000.00	
	1-01-2	32-02-15-00-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		
	1-01-2	38-02-03-99-00	臨時工作 Trabalhos pontuais	750,000.00	
	1-01-2	41-02-09-00-00	其他——家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	400,000.00	
	1-01-2	41-02-10-00-00	傢俱 Mobílias	1,700,000.00	
	1-01-2	41-02-13-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	65,000.00	
	1-01-2		文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
61200100	1-01-2	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	265,000.00	1,840,000.00
	1-01-2	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		
	1-01-2	41-99-00-00-00	其他 Outras		590,000.00
	9-04-0	39-01-00-00-00	共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		750,000.00
			總額 Total	6,462,600.00	6,462,600.00
核准依據: Referente a autorização :					
17/06/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 17/06/2019					

摘要
Extrato

土地工務運輸局——部門預算
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão.	功能 Func. 經濟 Económica			
21000100		土地工務運輸局－部門預算 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes - Orçamento do Serviço		
	8-01-0	設施及設備 Instalações e equipamentos	1,100,000.00	1,100,000.00
	8-01-0	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		
	8-05-1	路橋、山坡及航運工程 Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,000,000.00	
	8-04-1	公共照明網絡 Rede de iluminações públicas		1,000,000.00
總額 Total			2,100,000.00	2,100,000.00
核准依據: Referente à autorização : 17/06/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 17/06/2019				

摘要
Extrato

新聞局——部門預算
Gabinete de Comunicação Social — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
21200100		新聞局——部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço		
	7-06-0	宣傳活動 Actividades de propaganda	5,000,000.00	
61200100		共用開支——共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		5,000,000.00
	9-04-0	備用撥款 Dotação provisional		
		總額 Total	5,000,000.00	5,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
		11/06/2019之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 11/06/2019		

摘要

Extrato

警察總局——部門預算

Serviços de Polícia Unitários – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21700100			警察總局——部門預算 Serviços de Polícia Unitários - Orçamento do Serviço		
	2-01-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	80,000.00	50,000.00
	2-01-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas		100,000.00
	2-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		70,000.00
	2-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		50,000.00
	2-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		
	2-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	200,000.00	
	2-01-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		10,000.00
	2-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	970,000.00	
	2-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		1,410,000.00
	2-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	440,000.00	
總額 Total				1,690,000.00	1,690,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
17/06/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 17/06/2019					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
60150800			懲教管理局 Direcção dos Serviços Correccionais		
	2-06-0	05001020	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	54,433.00	
	2-06-0	05001024	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		54,433.00
總額 Total				54,433.00	54,433.00
核准依據： Referente à autorização :					
05/06/2019之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 05/06/2019					

二零一九年六月二十七日於財政局——代局長 鍾聖心

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Junho de 2019. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Seng Sam.

統計暨普查局

聲 明

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項、第26/2009號行政法規第十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，茲聲明劉煜源擔任本局資料暨資訊系統廳廳長的定期委任，應其要求，自二零一九年七月一日起終止，並返回原職位，擔任本局人員編制內第二職階首席顧問高級技術員。

二零一九年六月二十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Iok Un, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2019, regressando ao lugar de origem, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, na redacção vigente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會

批 示 摘 錄

按經濟財政司司長於二零一九年四月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一九年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第三位之合格應考人黃家儀，獲臨時委任為本會人員編制內第一職階二等技術輔導員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款，以及第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款之規定，以行政任用合同方式聘用柳秉林在本會擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一九年六月二十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一九年五月三十日之批示：

鍾苑琪，原屬檢察長辦公室不具期限行政任用合同第三職階特級技術輔導員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本會工作，自二零一九年六月二十四日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一九年六月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改顧振興在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Abril de 2019:

Huang Jiayi, candidata classificada em 3.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2019, II Série, de 30 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Conselho, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Lao Peng Lam — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Conselho, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2019:

Chong Un Kei, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete do Procurador — transferida para este Conselho, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 24 de Junho de 2019.

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 20 de Junho de 2019:

Ku Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º esca-

階首席高級技術員的薪俸點565點，自二零一九年七月五日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改林祖軒及葉毅全在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，自二零一九年七月二十四日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一九年六月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改冼貴珍在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政技術助理員的薪俸點275點，自二零一九年六月十五日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零一九年六月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改冼貴珍在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同，晉升至第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月二十八日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

lão, índice 565, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Julho de 2019.

Lam Chou Hin e Ip Ngai Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Julho de 2019.

Por despacho do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 28 de Junho de 2019:

Sin Kuai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2019.

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 28 de Junho de 2019:

Sin Kuai Chan — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento sem termo para efeitos de acesso, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Conselho, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Conselho de Consumidores, aos 28 de Junho de 2019. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十一日作出的第75/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號153931梁惠康，由二零一九年五月十三日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十一日作出的第76/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2019, de 11 de Junho de 2019:

Leong Vai Hong, guarda de primeira n.º 153 931, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 13 de Maio de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2019, de 11 de Junho de 2019:

Leong Chan Keong, guarda principal n.º 189 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e

事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局首席警員編號189951梁振強，由二零一九年四月十一日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十一日作出的第77/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號311961林樹穩，自二零一九年二月二十六日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自治安警察局局長於二零一九年六月十四日之批示：

應警員編號149061李永琪之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一九年七月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十七日作出的第80/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號139971何生昌，由二零一九年五月十三日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十七日作出的第81/2019號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局警員編號165110林雅詩，由二零一九年五月十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十七日作出的批示：

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十九條第二款及第三百條第七款以及《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第三款d項之規定批准治安警察局前警員編號220951何紹漢的恢復權利申請，把撤職處分轉為強迫退休處分。

98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2019, de 11 de Junho de 2019:

Lam Su Wan, guarda de primeira n.º 311 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2019.

Por despacho do comandante do CPSP, de 14 de Junho de 2019:

Lei Weng Kei, guarda n.º 149 061 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 80/2019, de 17 de Junho de 2019:

Ho Sang Cheong, guarda de primeira n.º 139 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 13 de Maio de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2019, de 17 de Junho de 2019:

Lam Nga Si, guarda n.º 165 110, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Junho de 2019:

Ho Siu Hon, ex-guarda n.º 220 951, deste Corpo de Polícia — autorizado o seu pedido de reabilitação e é convertida em aposentação compulsiva a pena de demissão, nos termos dos artigos 239.º, n.º 2, 300.º, n.º 7, do EMFSM, e 349.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Junho de 2019. — A Comandante, substituta, *Lao Wan Seong*, superintendente.

二零一九年六月二十七日於治安警察局

代局長 劉運嫦副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

吳榮華，司法警察局確定委任之第三職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一九年五月二十二日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第26/99/M號法令第三條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

二零一九年六月二十六日於司法警察局

局長 薛仲明

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年四月二十九日作出的批示：

蘇云玉，第二職階二等技術員，屬長期行政任用合同——應其要求自二零一九年六月十七日起終止其在局方之職務。

摘錄自保安司司長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

吳嘉儀及蕭貴榮，第三職階一級護士，屬長期行政任用合同——根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款(二)項及第四款的規定，其合同獲許可修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零一九年三月三十一日及五月一日起生效。

摘錄自組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

張子謙，第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一九年六月五日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Maio de 2019:

Ng Weng Wa, investigador criminal de 1.^a classe, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 21/2019, II Série, de 22 de Maio — nomeado, definitivamente, investigador criminal principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.ºs 1 e 2, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 26 de Junho de 2019. — O Director, *Sit Chong Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 29 de Abril de 2019:

Sou Wan Iok, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — cessa as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2019:

Ng Ka I e Sio Kuai Weng, enfermeiros, grau 1, 3.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterados os contratos para os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^o, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Março e 1 de Maio de 2019, respectivamente.

Por despachos da chefe do DOIGR, de 28 de Maio de 2019:

Cheung Chi Him, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Junho de 2019.

陳照，第二職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點，自二零一九年六月五日起生效。

歐陽家寧，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零一九年六月十五日起生效。

楊忠仁及施聰玲，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零一九年六月十五日起生效。

二零一九年六月二十一日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

Chan Chio, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Junho de 2019.

Ao Ieong Ka Neng, técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2019.

Ieong Chong Ian e Si Chong Leng, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2019. — Pel'O Director dos Serviços, *Wong Mio Leng*, subdirectora, substituta.

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零一九年六月十一日第78/2019號保安司司長批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律第八條之規定，將下列1名人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

消防員 編號408941 黃健培

上述所指之晉升，與其新職位相應的薪俸和年資，追溯自二零一九年五月六日開始生效。

二零一九年六月二十六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 78/2019, de 11 de Junho de 2019:

O seguinte pessoal — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 2/2008:

Bombeiro n.º 408 941 Wong Kin Pui

A promoção constante do parágrafo anterior, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos ao novo posto, produz efeitos rectroactivos a partir de 6 de Maio de 2019.

Corpo de Bombeiros, aos 26 de Junho de 2019. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一八年十月二十五日之批示：

傅婉婷——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年三月十八日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一九年一月七日之批示：

鄭家宜——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年三月十一日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自代局長於二零一九年一月十四日之批示：

吳一恆——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第三款第（一）項、第六條第一款及第二十六條第一款和經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款的規定，從二零一九年三月一日起，以行政任用合同方式獲聘用為專科培訓的實習醫生，為期一年。

摘錄自局長於二零一九年一月十八日之批示：

吳加偉——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年三月二十五日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

林逸朗——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款和第12/2015號法律第三條第二款之規定，從二零一九年三月十八日起，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——物理治療），薪俸點為440點，為期一年。

陳靜——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年四月三日起，以長期行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一九年二月十八日之批示：

陳春燕——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年四月一日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2018:

Fu Un Teng — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2019:

Chiang Ka I — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Março de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Janeiro de 2019:

Ng Iat Hang — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como interno do internato complementar, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 3, alínea I), 6.º, n.º 1, 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, a partir de 1 de Março de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2019:

Ng Ka Wai — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Março de 2019.

Lam Iat Long — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional de reabilitação — fisioterapia, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 3.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2019.

Chan Cheng — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Abril de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Fevereiro de 2019:

Chan Chon In — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2019.

摘錄自代局長於二零一九年二月二十五日之批示：

卓倩屏——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年四月二十九日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一九年二月二十六日之批示：

林惠嫻、沈美詩、林彩虹、馮海芳和黃玲西——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年四月八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，試用期六個月。

萬艷——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年三月二十五日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一九年三月十一日之批示：

賴婉彤——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零一九年三月二十五日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月六日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第7/2010號法律第九條第三款及第五款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及第12/2015號法律第四條的規定，吳健豪及梁榮緯在本局擔任行政任用合同第二職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零一九年六月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

澳門醫學診療中心II，葡文名稱為Centro Médico de Diagnóstico e Tratamento de Macau II，英文名稱為Macau Medical Diagnosis & Treatment Center II——獲准許營業，准照編號：AL-0466，其營業地點位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈B4，持牌人為澳加醫學專業診療中心一人有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈10樓A。

(是項刊登費用為 \$488.00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Fevereiro de 2019:

Cheok Sin Peng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Abril de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2019:

Lam Wai Han, Sam Mei Si, Lam Choi Hong, Feng Haifang e Huang Lingxi — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2019.

Man Im — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Março de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Março de 2019:

Lai Un Tong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Março de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2019:

Ng Kin Hou e Leong Weng Wai, técnicos de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 9.º, n.ºs 3 e 5, da Lei n.º 7/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Junho de 2019:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico de Diagnóstico e Tratamento de Macau II, com designação em língua chinesa e inglesa de 澳門醫學診療中心II e Macau Medical Diagnosis & Treatment Center II, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 371, Keng Ou, B4, Macau, alvará n.º AL-0466, cuja titularidade pertence ao Centro de Diagnóstico e Tratamento de Medicina Profissional de Macau — Canada Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 371, Keng Ou, 10.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

按照副局長於二零一九年六月十九日之批示：

核准向蔡加農先生發給“運通藥房XV”准照，編號為第336號以及其營業地點為澳門議事亭前地25號宏英商業中心地下、一樓、二樓及三樓，地址位於澳門祐漢新村第二街22號勝意樓地下B064。

(是項刊登費用為 \$408.00)

按照二零一九年六月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉漢良——應其要求，中止第O-0126號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照副局長於二零一九年六月二十日之批示：

核准向得豐有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“得豐”准照，編號為第294號以及其營業地點為澳門青洲里62號青洲工業大廈2樓H座，法人地址位於澳門青洲里62號青洲工業大廈2樓H座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

按照二零一九年六月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消張佩琪第E-2420號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照代副局長於二零一九年六月二十一日之批示：

核准向樓上（澳門）有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“樓上”准照，編號為第295號以及其營業地點為澳門羅保博士街2-16-A號澳門廣場2樓H、I、J座，法人地址位於澳門南灣大馬路367-371號京澳大廈17樓B。

(是項刊登費用為 \$420.00)

按照代副局長於二零一九年六月二十四日之批示：

核准向新忠遠藥業集團有限公司發給“新忠誠藥房（利澳分店）”准照，編號為第337號以及其營業地點為澳門高美士街6號景秀花園B座地下及閣仔，法人地址位於澳門宋玉生廣場159至207號光輝集團商業中心21樓H-I座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Junho de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 336 da farmácia «Wan Tung XV», com local de funcionamento no Largo do Senado, n.º 25, Wang Ying Comercial Centro, r/c, 1.º andar, 2.º andar e 3.º andar, Macau, a Choi Ka Nong, com endereço na Rua Dois do Bairro Iao Hon, n.º 22, Edifício Seng Yee, B064, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Junho de 2019:

Lao Hon Leong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0126.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Junho de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 294 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Tak Fung», com local de funcionamento no Beco da Ilha Verde, n.º 62, Industrial da Ilha Verde, 2.º andar «H», Macau, à Tak Fung Companhia Limitada, com sede no Beco da Ilha Verde, n.º 62, Industrial da Ilha Verde, 2.º andar «H», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Junho de 2019:

Cheong Pui Kei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2420.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 295 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «HK JEEN», com local de funcionamento na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 2-16-A, The Macau Square, 2.º andar «H, I, J», Macau, à HK JEEN (Macau) Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.ºs 367-371, Edifício Keng Ou, 17.º andar «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 24 de Junho de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 337 da farmácia «Novo Loyal (Sucursal Rio)», com o local de funcionamento na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 6, Edifício King Xiu Garden, «B», r/c e kok-chai, Macau, à Companhia de Farmacêuticos Sun Chong Un Grupo Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 159-207, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 21.º andar, «H-I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

按照二零一九年六月二十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

柳裕林——應其要求，中止第W-0003號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

取消Nélia Ramos Coimbra第T-0310號治療師(物理治療)執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

李丹——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2475。

(是項刊登費用為 \$306.00)

吳貞穎——應其要求，中止第E-3049號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 25 de Junho de 2019:

Lao U Lam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0003.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Nélia Ramos Coimbra — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0310.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lei Tan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2475.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Wu Jhen Ying — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3049.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一九年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		
	4-01-0	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação	100,000.00	
	4-01-0	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	300,000.00	
	4-01-0	31-02-03-05-00	往外就讀補助 Abono de estudos no exterior	50,000.00	
	4-02-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	50,000,000.00	
	4-01-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	1,500,000.00	
	4-01-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	100,000.00	
	4-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	5,000,000.00	
	4-01-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	100,000.00	
	4-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	1,500,000.00	
	4-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	2,000,000.00	
	4-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	1,800,000.00	
					450,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	4-01-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	600,000.00	
	4-01-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	5,000,000.00	
	4-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras	200,000.00	
	4-03-0	33-01-11-00-00	公共衛生 Saúde pública	600,000.00	
	4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		68,400,000.00
				總額 Total	68,850,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
17/6/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17/6/2019					

二零一九年六月二十四日於衛生局——行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 24 de Junho de 2019. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*.

二零一九年六月二十七日於衛生局——局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 27 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年十月十九日批示：

陳淑儀——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650，自二零一八年十一月十一日起生效。

摘錄自本人二零一九年四月二十五日批示：

陳家敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階中學教育一級教師的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為440，自二零一九年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一九年六月四日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

陳子琦、陳琳、范嘉裕、李翠平、梁曉雯、覃曉雯、施柳櫻、施婉婷及冼偉歷，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零一九年七月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年六月十日批示：

周嘉盈——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表七、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，其在本局擔任第一職階一等翻譯員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為490，自二零一九年五月十九日起生效。

摘錄自本人二零一九年六月十三日批示：

應吳小紅的請求，其在本局擔任第一職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一九年七月十六日起予以終止。

二零一九年六月二十八日於教育暨青年局

局長 老柏生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 19 de Outubro de 2018:

Chan Sok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Novembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 25 de Abril de 2019:

Chan Ka Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2019.

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chan Chi Kei, Chan Lam, Fan Ka U, Lei Choi Peng, Leong Hio Man, Qin Xiaowen, Shi Liuying, Si Un Teng e Sin Wai Lek, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 2 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2019:

Chao Ka Ieng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 19 de Maio de 2019.

Por despacho do signatário, de 13 de Junho de 2019:

Ng Sio Hong — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一九年三月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款、第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請曾家文在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一九年六月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長分別於二零一九年三月二十五日及四月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條、第五條第一款、第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請黃武星在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一九年四月十日起生效，同時其在本局擔任第一職階首席技術輔導員的不具期限的行政任用合同於同日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請周觀蓮在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，試用期六個月，自二零一九年六月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第五款、經第12/2015號法律修改的第14/2009號法律第一條第五款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改曹偉妍在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，自二零一九年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

禰廣瑜——第二職階顧問高級技術員，自二零一九年四月十六日起生效；

陳政德——第二職階一等技術員，自二零一九年四月二十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零一九年六月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Março de 2019:

Chang Ka Man — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.^o da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Março e 1 de Abril de 2019, respectivamente:

Wong Mou Seng — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.^o da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 10 de Abril de 2019, e rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2019:

Chau Kun Lin — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o, n.º 2, 4.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.^o, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2019:

Chou Wai In — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 18.^o, n.º 5, da Lei n.º 12/2015, 1.^o, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 12/2015, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Julho de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^o, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Hun Kuong U, como técnico superior assessor, 2.^o escalão, a partir de 16 de Abril de 2019;

Chan Cheng Tak, como técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 29 de Abril de 2019.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 21 de Junho de 2019:

Maria Manuela da Cruz Guerreiro, assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.^o

通則》第二十二條第八款a) 項的規定，第三職階特級行政技術助理員Maria Manuela da Cruz Guerreiro，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等行政技術助理員張玉蓮，自二零一九年七月三日，即其到警察總局擔任職務之日起，自動終止以行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零一九年六月二十七日於文化局

代局長 陳繼春

escalão, índice 345, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Iok Lin, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2019, data em que passa a exercer funções nos Serviços de Polícia Unitários.

Instituto Cultural, aos 27 de Junho de 2019. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Kai Chon*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年四月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條和第十八條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一八年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理的對外開考之專業能力評估程序以填補旅遊局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）成績名單中排名第三的合格應考人侯祥燕，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年四月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條和第十八條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一八年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理的對外開考之專業能力評估程序以填補旅遊局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（社會傳播範疇）成績名單中排名第五的合格應考人何

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2019:

Hao Cheong In, classificada em 3.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2018, II Série, de 18 de Julho, para o preenchimento de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2019:

Ho Hoi Cheng, classificada em 5.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 44/2018, II Série, de 31 de Outubro, para o preenchimento de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação social, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para

海清，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局代局長於二零一九年六月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改李志剛在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，葉錦維、梁偉基、盧金城、麥家俊及鄧毅榮獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十九條和第二十九條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，鄭翊璋及林翠珊獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級督察，薪俸點為480點，自本批示摘錄公佈日起生效。

准 照 摘 錄

一級酒吧，其中文名稱為“星夜吧”，葡文名稱為“*Noite Estrelada Bar*”，和英文名稱為“*Starry Night Bar*”，在二零一九年五月十日獲發第0744/2019號牌照，持牌人為“保成豐有限公司”，葡文名稱為“*Pou Seng Fong Limitada*”和英文名稱為“*Pou Seng Fong Limited*”。場所位於澳門竹帽巷2-6號及史山斜巷12號“多米精品賓館”地面層。

（是項刊登費用為 \$454.00）

三星級公寓，其中文名稱為“多米精品賓館”，葡文名稱為“*Pensão Tomai Boutique*”和英文名稱為“*Dormy Boutique Hostel*”，在二零一九年四月十七日獲發第0739/2019號牌照，持牌人為“保成豐有限公司”，葡文名稱為“*Pou Seng Fong Limitada*”和英文名稱為“*Pou Seng Fong Limited*”。場所位於澳門竹帽巷2至6號及史山斜巷12號。

（是項刊登費用為 \$454.00）

二零一九年六月二十六日於旅遊局

代局長 許耀明

efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2019:

Li Chi Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ip Kam Wai, Leong Wai Kei, Lou Kam Seng, Mak Ka Chon e Tang Ngai Weng — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chiang Iek Wai e Lam Choi San — nomeadas, definitivamente, inspectoras especialistas principais, 1.º escalão, índice 480, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0744/2019, em 10 de Maio de 2019, à sociedade “保成豐有限公司” em chinês, «*Pou Seng Fong Limitada*» em português e «*Pou Seng Fong Limited*» em inglês, para o bar classificado de 1.ª classe denominado “星夜吧” em chinês, «*Noite Estrelada Bar*» em português e «*Starry Night Bar*» em inglês, sito na Travessa do Tudum, n.ºs 2-6, e Calçada da Rocha, n.º 12, r/c, da «*Pensão Tomai Boutique*», Macau.

（Custo desta publicação \$ 454,00）

Foi emitida a licença n.º 0739/2019, em 17 de Abril de 2019, à sociedade “保成豐有限公司” em chinês, «*Pou Seng Fong Limitada*» em português e «*Pou Seng Fong Limited*» em inglês, para a pensão classificada de 3 estrelas e denominada “多米精品賓館” em chinês, «*Pensão Tomai Boutique*» em português e «*Dormy Boutique Hostel*» em inglês, sito na Travessa do Tudum, n.ºs 2-6, e Calçada da Rocha, n.º 12, Macau.

（Custo desta publicação \$ 454,00）

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Junho de 2019.
— O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Io Meng*.

體 育 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本件簽署人於二零一九年六月二十七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改彭逸龍在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自公佈日起生效。

二零一九年六月二十八日於體育局

局長 潘永權

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 27 de Junho de 2019:

Pang Iat Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascende a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 28 de Junho de 2019. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，陳寶雲因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本基金擔任行政管理委員會副主席之定期委任獲續期兩年，自二零一九年十月四日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，袁凱清因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本基金擔任行政管理委員會副主席之定期委任獲續期兩年，自二零一九年九月十一日起生效。

二零一九年六月二十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2019:

Chan Pou Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente do Conselho de Administração deste FSS, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 4 de Outubro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Un Hoi Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente do Conselho de Administração deste FSS, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Setembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Fundo de Segurança Social, aos 24 de Junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

旅 遊 危 機 處 理 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月六日作出的批示：

Rui Miguel Conceição Ribeiro——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項之規定，其在本辦公室擔任第一職階

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2019:

Rui Miguel Conceição Ribeiro — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal,

首席技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年五月三十一日起生效。

摘錄自本辦公室協調員於二零一九年六月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改黎淑媚及梁恆宗之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年六月二十一日起晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，連同第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改黎淑媚及梁恆宗之不具期限的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月二十七日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任Fernando Pedro Quaresma、劉國權、李建豐及余穎麟為本局研究暨文件處處長、准照處處長、監察處處長及水力暨環境衛生處處長，首三位自二零一九年七月一日起，餘下一位自二零一九年九月五日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一九年六月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

馮素娜、何耀榮、麥潔茵及黃紹東，轉為第一職階顧問高級技術員；

葉江福、李輝明、梁建邦及廖遠婷，轉為第一職階首席高級技術員；

1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2019.

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 21 de Junho de 2019:

Lai Sok Mei e Leong Hang Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2019.

Lai Sok Mei e Leong Hang Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo mudando para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 27 de Junho de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2019:

Fernando Pedro Quaresma, Lau Koc Kun, Lei Kin Fong e U Weng Lon — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Estudos e Documentação, da Divisão de Licenciamento, da Divisão de Fiscalização e da Divisão de Hidráulica e Saneamento destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações, a partir de 1 de Julho para os três primeiros e 5 de Setembro de 2019 para o restante.

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Fong Sou Na, Ho Iu Veng, Mak Kit Yan e Wong Sio Tong, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Ip Kong Fok, Lei Fai Meng, Leong Kin Pong e Lio Un Teng, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

盧詩敏，轉為第一職階主任翻譯員；

陳曦及陳沛強，轉為第一職階首席翻譯員；

占美珍及伍慧盈，轉為第一職階特級技術員；

華安娜、張念盈及杜智泉，轉為第一職階首席技術員；

張健駿，轉為第一職階首席地形測量員；

陳泳榆、程美瑩、張志豪、李惠芝、吳惠娟及余春鳳，轉為第一職階特級技術輔導員；

余慧明，轉為第一職階特級行政技術助理員；

張慧，轉為第一職階首席行政技術助理員。

二零一九年六月二十七日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

Lou Si Man, para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão;

Chan Hei e Chan Pui Keong, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão;

Chim Mei Chan e Ng Wai Ieng, para técnicas especialistas, 1.º escalão;

Ana Paula do Rego Valoma, Cheung Nim Ieng e Frederico Tou, para técnicos principais, 1.º escalão;

Cheong Kin Chon, para topógrafo principal, 1.º escalão;

Chan Weng U, Cheng Mei Ieng, Cheong Chi Hou, Lei Wai Chi, Ng Wai Kun e U Chon Fong, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

U Wai Meng, para assistente técnica administrativa especializada, 1.º escalão;

Cheong Wai, para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一九年六月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款及第十四條第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李多路在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階主任翻譯員，薪俸點600點，自公佈之日起生效。

二零一九年六月二十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 25 de Junho de 2019:

Teodoro Eulógio dos Remédios — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年五月十五日作出的批示：

本局技術工人梁木勝於二零一九年六月十五日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Maio de 2019:

Leong Mok Seng, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 15 de Junho de 2019.

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

黃文濤碩士擔任水資源管理廳廳長，自二零一九年七月十八日起生效；

陳浩和碩士擔任規劃發展處處長，自二零一九年七月十八日起生效；

梁月嬌碩士擔任行政技術及教學輔助處處長，自二零一九年七月十八日起生效；

陳元盛碩士擔任航道事務處處長，自二零一九年七月十八日起生效；

王明保學士擔任技術及行政輔助處處長，自二零一九年七月二十日起生效；

劉詠宇學士擔任海事服務處處長，自二零一九年八月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

朱煥偉、胡俊偉及方思薇，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

李雪玲，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階特級技術員，薪俸點505點；

孫健聰，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階一等技術員，薪俸點400點；

李偉得、梁日滔、王雅倫、陳家輝、廖偉傑、黃綺婷及曾志豪，以長期行政任用合同擔任第一職階一等技術員，薪俸點400點；

麥家捷及梁偉麟，以長期行政任用合同擔任第一職階一等水文員，薪俸點325點；

郭振泉，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點。

二零一九年六月二十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2019:

Os seguintes pessoais chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Wong Man Tou, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos, a partir de 18 de Julho de 2019;

Mestre Chan Hou Wo, como chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, a partir de 18 de Julho de 2019;

Mestre Leong Ut Kio, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo Pedagógico, a partir de 18 de Julho de 2019;

Mestre Chan Un Seng, como chefe da Divisão de Canais de Navegação, a partir de 18 de Julho de 2019;

Licenciado Wong Meng Pou, como chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, a partir de 20 de Julho de 2019;

Licenciada Lao Weng U, como chefe da Divisão de Serviços Marítimos, a partir de 3 de Agosto de 2019.

Por despachos da signatária, de 18 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Chu Wun Wai, Wu Chon Wai e Fong Si Mei, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo;

Lei Sut Leng, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo;

Sun Kin Chong, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo;

Lei Wai Tak, Leong Iat Tou, Wong Nga Lon, Chan Ka Fai, Lio Wai Kit, Wong I Teng e Chang Chi Hou, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração;

Mak Ka Chit e Leong Wai Lon, para hidrógrafos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração;

Kuok Chan Chun, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 25 de Junho de 2019. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月二十一日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政部主任區少玫因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一九年七月一日起續任一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局氣象處處長鄧耀民因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一九年七月十一日起續任一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月二十五日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局氣象監察中心主任黃振星因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一九年八月一日起續任六個月。

二零一九年六月二十七日於地球物理暨氣象局

代局長 梁永權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年六月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改張永健、周婉婷、林德華及廖佩華在本局擔任職務之長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年六月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款之規定，以附註形式修改余釗傑在本局擔任第一職階一等技術輔導員之行政任用合同第二條款，自二零一九年六月十五日起續期一年。

二零一九年六月二十一日於房屋局

局長 山禮度

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2019:

Au Siu Mui — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

Tang Iu Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Meteorologia destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2019:

Wong Chan Seng — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe do Centro de Vigilância Meteorológica destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 27 de Junho de 2019. — O Director, substituto, *Leong Weng Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Junho de 2019:

Cheong Weng Kin, Chao Un Teng, Lam Tak Wa e Lio Pui Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2019.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2019:

U Chio Kit — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2019.

Instituto de Habitação, aos 21 de Junho de 2019. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一九年六月十四日作出的批示：

Chan Alfredo及許惠源——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170點，並自二零一九年六月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零一九年六月十九日作出的批示：

Romina Wong——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

徐成輝及吳時要——轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年六月二十日起生效；

潘麗芳——轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年六月二十一日起生效；

趙旅龍、李玉琮、梁敏如、黃慶祥及黃淳知——轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一九年六月二十日起生效；

歐敏宜、鄭心濤、麥保林及湯熒楓——轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一九年六月二十日起生效；

吳敏玲——轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一九年六月二十一日起生效；

張永晶——轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一九年六月二十六日起生效；

姚文威、李通順、李美仙、譚申鴻、杜美英、黃銀萍及黃雪芬——轉為第二職階一等技術稽查，薪俸點280點，自二零一九年六月二十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Junho de 2019:

Chan Alfredo e Hoi Wai Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Junho de 2019.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 19 de Junho de 2019:

Romina Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Choi Seng Fai e Ng Si Io, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 20 de Junho de 2019;

Pun Lai Fong, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 21 de Junho de 2019;

Chio Loi Long, Lee Iok Keng, Leong Man U, Wong Heng Cheong e Wong Son Chi, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Junho de 2019;

Ao Man I, Cheang Sam Tou, Mak Pou Lam e Tong Ieng Fong, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 20 de Junho de 2019;

Ng Man Leng, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 21 de Junho de 2019;

Cheong Weng Cheng, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 26 de Junho de 2019;

Io Man Wai, Lee Tung Shun Delon, Lei Mei Sin, Tam San Hong, Tou Mei Ieng, Wong Ngan Peng e Wong Sut Fan, com referência à categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, a partir de 20 de Junho de 2019.

摘錄自局長於二零一九年六月二十日作出的批示：

鮑嘉敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月二十五日於環境保護局

局長 譚偉文

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 20 de Junho de 2019:

Pao Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.